



**UNIVERSIDADE FEDERAL TOCANTINS  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PALMAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL – PPGDR**

**LÉIA CORREIA BUENO**

**A ATIVIDADE POLICIAL NO SISTEMA PENAL DO TOCANTINS E AS  
QUESTÕES DE GÊNERO: O CASO DAS POLICIAIS PENAIAS**

Palmas  
2021

**Léia Correia Bueno**

**A Atividade Policial No Sistema Penal Do Tocantins, E As Questões De  
Gênero: O Caso Das Policiais Penais**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Tocantins (UFT), como requisito para obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Regional.

Orientadora: Prof.ª Dr.ª: Reijane Pinheiro da Silva

Palmas  
2021

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins**

---

B928a Bueno, Léia Correia.  
A atividade policial no sistema penal do Tocantins e as questões de gênero: o caso das policiais penais. / Léia Correia Bueno. – Palmas, TO, 2021.  
88 f.

Dissertação (Mestrado Acadêmico) - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Palmas - Curso de Pós-Graduação (Mestrado) em Desenvolvimento Regional, 2021.

Orientadora : Reijane Pinheiro da Silva

1. Gênero. 2. Sistema Penal. 3. Policiais Penais. 4. Mulheres. I. Título

**CDD 338.9**

---

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

**Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).**

LÉIA CORREIA BUENO

**A ATIVIDADE POLICIAL NO SISTEMA PENAL DO TOCANTINS, E AS  
QUESTÕES DE GÊNERO: O CASO DAS POLICIAIS PENAIS**

Aprovada em: 08 / 10 /2021.

BANCA EXAMINADORA:

---

Profa. Dra. Reijane Pinheiro da Silva (Orientadora) – UFT

---

Profa. Dra. Temis Gomes Parente – UFT

---

Profa. Dra. Tânia Mara Campos da Almeida – UNB

Palmas  
2021

Dedico este trabalho as Policiais  
Penais do Tocantins, pelo trabalho  
realizado em prol da segurança pública  
prisional e pela resistência de trabalhar  
nesse espaço tão desafiador.

## AGRADECIMENTOS

Elaborar uma dissertação não é um trabalho fácil, é muitas vezes solitário e desesperador, onde um sonho será concretizado, a busca por conhecimento e a minha própria construção enquanto mulher, e o lugar que luto por ocupar nessa sociedade tão louca. Nessa trajetória, várias pessoas foram importantes para suportar a solidão, as dificuldades, meses no comitê de ética para ser aprovado, dificuldades que foram pouco a pouco sendo superadas.

O agradecimento se torna ainda mais sólido quando se menciona o contexto que este trabalho foi realizado, uma pandemia mundial que nos isolou, nos tirou de perto dos nossos, nos fez refletir sobre tudo o que antes não nos parecia importante, sobre cada detalhe que passa despercebido na correria do cotidiano. Por isso dedico este espaço para agradecer.

Bom, dito isto, gostaria de agradecer em primeiro lugar a Deus pelo consolo na alma quando os dias se faziam pesados e a vontade de desistir aparecia muito forte, do nada uma força interior tomava conta de mim, me dizendo que este projeto deveria ser levado a cabo até o final, dado a importância dele na minha vida, para a Léia Bueno que lutou muito por ocupar seu espaço de mulher e feminista em uma sociedade machista e excludente.

Agradecer à minha orientadora, professora Dr.<sup>a</sup> Reijane Pinheiro, primeiro pela generosidade de me considerar enquanto pesquisadora, respeitando minhas ideias e contribuindo com meu amadurecimento intelectual.

Agradeço ainda por toda a dedicação, atenção e a construção conjunta deste trabalho com as brilhantes sugestões, contribuições, explicações e correções que foram apresentadas por ela. Não tive apenas lições sobre a dissertação e as temáticas estudadas, mas também sobre a profissão de professora, brilhantemente exercida por ela.

À minha orientadora de TCC enquanto fui graduanda de serviço social pela Unitins, minha amiga e colega de profissão, Simone Brito, obrigada por ouvir minhas inquietações sempre me dando força para continuar.

Obrigada a minha querida irmã Leila Bueno que ouvia minhas inquietações mais polêmicas sobre feminismo e gênero, dado que o tema era recorrente nas

minhas falas, pois vivi intensamente esse momento, pois o tema escolhido é também uma luta de vida pessoal para obter meu espaço e ser respeitada por isso.

Ao meu irmão Lincoln Bueno, que enquanto ainda estava na faculdade, graduanda em serviço Social, me presenteou com um notebook dizendo que fosse o quanto longe eu gostaria de ir, pois eu tinha potencial para isso.

A minha querida mãezinha (in memoriam) que de onde estiver tenho certeza que está orgulhosa de mim, tudo que sou também é porque devido ao fato de ver tudo o que senhora passou em vida, me prometi que lutaria pelo direito das mulheres com o meu próprio exemplo, não deixando ser humilhada por homem nenhum.

Um agradecimento especial a minha amiga/comadre Érica Pollyana que em instituições diferentes, empreendeu comigo o ingresso no mestrado e o sonho com a formação continuada e de qualidade, só agradecimento e admiração por você, enquanto mulher, mãe e amiga.

As minhas amigas amadas Andreia, Dinara, Teresa, que em muitos momentos precisei ligar e dizer preciso ver vocês e conversar, estou estressada demais, pois como mencionado foi um período, um ano muito difícil, obrigada de verdade pelo carinho, afinal não construímos nada sozinho/a.

Aos meus colegas de trabalho pelo apoio, e por entenderem minhas ausências em razão desta empreitada tão importante para mim enquanto pessoa e para meu crescimento profissional.

Ao meu amigo Vinicius Ferraz, que além de um companheiro de trabalho é um irmão que a vida me deu, sempre cuidando de mim e me incentivando a continuar, meu muito obrigada meu Brother e véio, como eu o chamo, você é muito importante na minha vida.

A Secretaria de Cidadania e Justiça gestora do sistema penitenciário do Tocantins, por me permitir enquanto servidora estudar e construir conhecimento, me proporcionando liberdade e considerando toda a situação de estudante de mestrado.

A minha amiga mineirinha Rute Andrade que me forneceu todo o material para estudar quando da entrada no mestrado e também por ser uma inspiração para mim, enquanto pessoa e profissional impecável, generosa e nobre de caráter, meu muito obrigada.

Aos meus filhos amados, obrigada por entenderem a minha irritação decorrente da sempre complexa construção deste trabalho, conciliado com a jornada

de trabalho no serviço público, em casa enquanto dona de casa, ser mãe presente ao mesmo tempo, e em meio a uma pandemia mundial, não foi tarefa fácil, obrigada por entenderem minha ausência psicológica e física, vocês são tudo para mim.

Ao meu ex marido e amigo Francisco Paco meu eterno incentivador, obrigada pelos 14 anos de companheirismo e amizade, o fato de saber que posso contar com você mesmo separados, às vezes me dão força para continuar, obrigada por me ouvir quando te ligava chorando dizendo que não podia mais, e você generosamente me dizia siga em frente, estou aqui sempre, não sabe o que isso significou para mim, muito obrigada por ser o homem maravilhoso que es.

Agradeço a Universidade Federal do Tocantins pelo espaço de construção de conhecimento e oportunidade de aprendizado em uma universidade pública e de qualidade.

Aos professores do programa de mestrado em Desenvolvimento Regional pelas contribuições das disciplinas cursadas, em especial ao professor Bazolli, para mim um exemplo de ser humano e professor.

Agradeço ainda as professoras Temis Parente excelente professora e teórica sobre Gênero, bem como a Dr.<sup>a</sup>Tânia Mara de Almeida Campos do departamento de sociologia da UNB (Universidade de Brasília), pelas contribuições quando da banca de qualificação, foram preciosas para a conclusão desta dissertação sobre gênero, dado o conhecimento que ambas têm da temática estudada.

Agradecimento mais que especial as mulheres Policiais Penais do Tocantins sujeitos da pesquisa, que permitiram que eu ouvisse seus relatos tão particulares, confiando suas histórias de vida a mim enquanto pesquisadora.

Vocês são fonte de inspiração, obrigada pela contribuição com esta pesquisa, bem como enquanto prestadora de serviço da segurança pública deste estado, vocês merecem todo meu respeito e admiração.

## RESUMO

O objetivo desta pesquisa foi investigar qual o lugar do gênero nas relações de poder no Sistema Penitenciário do Tocantins, na perspectiva das policiais penais do referido estado. Propôs-se compreender em que medida as relações de poder são mediadas pelas questões de gênero e identificar possíveis situações de subalternidade, silenciamento e desprezo pelo trabalho dessas policiais. Para tal empreendimento estabeleceu-se uma relação entre o conceito de gênero, enquanto categoria de análise, considerando ainda a interseccionalidade de gênero identificada pelo feminismo interseccional, com as falas das mulheres policiais. Optou-se pela história oral, por ser um método que considera a subjetividade das falas e possibilita a compreensão de algumas variáveis intrínsecas ao público que foi investigado, possibilitando assim uma maior apreensão das percepções e estruturas subjacentes às narrativas. Os resultados da pesquisa apontam para a constatação de que, apesar de a presença de mulheres na atividade policial ser uma realidade, a corporação Sistema Penal em questão reproduz a perspectiva da fragilidade e subalternidade das mulheres no cotidiano do trabalho, reproduzindo o machismo estrutural.

**Palavras-chave:** Sistema Penal, Gênero, Policiais Penais.

## **ABSTRACT**

The objective of this research was to investigate the place of gender in power relations in the Tocantins Penitentiary System, from the perspective of the penal police officers of that state. It was proposed to understand to what extent power relations are mediated by gender issues and to identify possible situations of subordination, silencing and contempt for the work of these police officers. For such an undertaking, a relationship was established between the concepts of gender, as a category of analysis, from the perspective of radical feminism, also considering the intersectionality of gender identified by intersectional feminism, with the speeches of female police officers. Oral history was chosen, as it is a method that considers the subjectivity of the speeches and enables the understanding of some variables intrinsic to the audience that was investigated, thus enabling a greater understanding of the perceptions and structures underlying the narratives. The research results point to the finding that, despite the presence of women in public security being a reality, the corporation in question reproduces the perspective of the fragility and subordination of women in the daily work, reproducing structural machismo.

**Key words:** Gender, Criminal Police, Woman

## **LISTA DE SIGLAS**

AOPP - Associação dos Oficiais, Praças e Pensionistas da Polícia Militar do Estado de São Paulo

EUA – Estados Unidos da América

FPNU - Fundo de População das Nações Unidas

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PPGDR – Programa de pós-graduação em Desenvolvimento Regional

ONU – Organização das Nações Unidas

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

UFT – Universidade Federal do Tocantins

UNB – Universidade de Brasília

UNODC – Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime

## SUMÁRIO7

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>2</b>	<b>CAPÍTULO I – BASE TEÓRICA E CONCEITUAL DA PESQUISA: PERSPECTIVAS INICIAIS.....</b>	<b>16</b>
2.1.	Construção da mulher na sociedade ocidental: do determinismo biológico ao conceito de gênero enquanto categoria de análise: uma trajetória histórica.....	16
<b>2.2</b>	<b>Movimento Feminista e suas Principais vertentes: Contexto Histórico.....</b>	<b>24</b>
2.2.1	Vertente do Feminismo Liberal.....	25
2.2.2	Vertente Marxista.....	26
2.2.3	Feminismo Radical.....	27
2.2.4	Feminismo Interseccional.....	28
<b>3</b>	<b>CAPÍTULO II – CATEGORIAS ÚTEIS PARA A PESQUISA, GÊNERO, PATRIARCADO, COLONIALIDADE.....</b>	<b>30</b>
3.1	O gênero enquanto categoria: contribuições teóricas sobre o legado da categorização de gênero.....	30
3.2	Colonialidade/decolonialidade e gênero: construção e desconstrução.....	32
3.3	Atividade policial feminina e inserção das mulheres na segurança pública: construção histórica.....	35
3.4	O Patriarcado enquanto categoria útil para entender as relações de gênero.....	41
<b>4</b>	<b>CAPÍTULO III – APONTAMENTOS SOBRE A DESIGUALDADE DE GÊNERO NO CONTEXTO BRASILEIRO.....</b>	<b>43</b>
4.1	A desigualdade de gênero enquanto fator dificultador para a promoção da equidade de gênero: variáveis relacionadas às desigualdades, como mensurá-las?.....	43
4.2	Desigualdade de gênero nas políticas de educação, vida pública e tomada de decisão.....	45
4.3	Panorama da desigualdade de gênero relativa as variáveis trabalho, ocupação, renda.....	47
4.3.1	Dados relativos ao acesso das mulheres ao mercado de trabalho e seus desdobramentos nos últimos dez anos: disparidades e	47

	incongruências.....	
4.3.2	Dados referentes à proporção de ocupados/as em trabalho por tempo parcial – referência em porcentagem.....	49
<b>5</b>	<b>CAPÍTULO IV – AS NARRATIVAS DAS POLICIAIS PENAIS: ANÁLISES E REFLEXÕES.....</b>	<b>52</b>
5.1	O que a categoria gênero explica das relações de poder e papéis atribuídos: A voz das policiais penais.....	53
5.2	O cerceamento de direitos das mulheres policiais em razão das questões de gênero: a voz delas.....	55
5.3	A mulher policial enquanto classe trabalhadora: o que dizem as policiais.....	56
5.4	Reflexos do Patriarcado na atividade policial: como se sentem as policiais penais?.....	58
5.5	Interseccionalidade e Gênero: como elas se sentem?.....	61
5.6	Luta, Resistência, barreiras a serem rompidas.....	62
5.7	Machismo estrutural na segurança pública: ele existe? O que dizem as policiais?.....	65
5.8	As relações de poder e correlações de força: como se sentem as policiais penais.....	67
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>70</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>74</b>
	<b>APÊNDICES A - ROTEIRO SEMIESTRUTURADO DE ENTREVISTA.....</b>	<b>81</b>
	<b>ANEXO A – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP.....</b>	<b>82</b>
	<b>ANEXO B – TCLE – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....</b>	<b>85</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O trabalho em tela, é fruto da construção da dissertação de mestrado no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR), da Universidade Federal do Tocantins (UFT). Discute a temática de gênero, enquanto categoria de análise, com o objetivo de desvendar qual o lugar deste nas relações de poder no Sistema Penal do Tocantins, na perspectiva das policiais penais do referido estado. Propõe-se, ainda, compreender em que medida as relações de poder são mediadas pelas questões de gênero e identificar possíveis situações de subalternidade, silenciamento e desprezo pelo trabalho das mulheres policiais, bem como se essas são reprodutoras de violência e machismo no cotidiano do Sistema Penal. A pesquisa pretende contribuir para ampliar a discussão e compreensão sobre a realidade das mulheres policiais que atuam no universo da segurança pública prisional do Tocantins, bem como apontar possibilidades de superação das desigualdades estabelecidas.

Optamos para esta pesquisa, pela abordagem qualitativa, por considerarmos que a realidade social, marcada pelo dinamismo, mediações externas e elementos da subjetividade dos sujeitos envolvidos, pode ser melhor apreendida, pois “fornece uma compreensão profunda de certos fenômenos sociais apoiados no pressuposto da maior relevância do aspecto subjetivo da ação social, face a configuração das estruturas sociais” (HAGUETTE, 1987, p. 15).

Enquanto forma metodológica esta pesquisa se configura, em um primeiro momento, como bibliográfica, pois precede de estudo minucioso das teorias que abordam a temática de gênero, para uma melhor apreensão e compreensão do objeto. A presente pesquisa pode ser considerada, ainda, documental, uma vez que realizamos um levantamento dos editais de concursos públicos da área da segurança para entender melhor sobre o contexto da repartição das vagas para a carreira policial. E, por fim a pesquisa também teve uma imersão em campo, entrevistando as policiais penais sujeitos/as desta pesquisa, por meio de entrevistas semiestruturadas gravadas e posteriormente analisadas conforme os recortes e categorias importantes para pesquisa.

As entrevistas que resultaram nas narrativas apresentadas no último capítulo, foram orientadas pela perspectiva da história oral, que permite aos participantes se apresentarem como sujeitos da sua história e não apenas como objetos de

pesquisa. Para Portelli (1996, p. 59), “as fontes orais, histórias faladas ou contadas na maior parte das vezes podem ser, e são, na maioria dos casos, documentos valiosos para uma pesquisa ou um estudo de determinado tema”,

Nesse sentido a metodologia escolhida, foi primordial para a pesquisa realizada, possibilitando ouvir relatos e compreender a subjetividade e particularidades do grupo de mulheres policiais, sujeitos desta pesquisa.

Para uma maior compreensão dos fenômenos relacionados ao objeto de estudo, a pesquisa utiliza-se do conceito de gênero enquanto categoria de análise, formulado pela pensadora feminista Joan Scott, se apropriando ainda da discussão do feminismo radical, por abordar em suas discussões o conceito de <sup>1</sup>patriarcado, que embora possa ser divergente em alguns pontos pelas feministas e teóricas de gênero, contribuiu para ampliação da discussão e entendimento do poder masculino, bem como por contribuírem com a discussão sobre o poder das instituições e seu papel na construção da subordinação feminina.

Destaca-se ainda, que, se fez importante neste trabalho, beber da fonte da vertente da interseccionalidade de gênero, por entender que uma só visão não conseguiria explicar de forma ampla o fenômeno da desigualdade de gênero e seus meandros, no contexto estudado.

Sendo que o feminismo interseccional considera que, no contexto da desigualdade entre homens e mulheres, alguns grupos são mais excluídos que outros: “Assim as diferenças que são construídas hierarquicamente colocam o homem em posição superior à mulher; colocando a mulher branca em posição superior à mulher negra” (CRENSHAW, 2002. P. 22)

Para um melhor entendimento, apropriação e interpretação das narrativas das entrevistadas, a pesquisadora se apropriou de categorias como gênero, colonialidade, patriarcado, mulher policial, pois são conceitos que iluminam algumas interpretações e contribuem no entendimento do ser mulher na sociedade ocidental, e sua construção histórica, social e cultural. Ressalta-se que as categorias aqui trabalhadas serão todas problematizadas em um capítulo à parte, para melhor compreensão dos conceitos, bem como sua relação com a pesquisa.

Quando abordamos a temática das relações de gênero é importante ressaltar que:

A construção social e cultural do ser homem e do ser mulher, perpassa pela construção histórica do papel construído, atribuído e delineado a ambos, sendo tudo isso gestado em contextos socioeconômicos e épocas específicas onde estes se construíam enquanto seres humanos” (NOGUEIRA 2008 P. 26).

Nesse sentido entende-se que por ser uma construção social, a categoria gênero é dialética e mutável, estando em constante transformação, fruto das práticas sociais por vezes contraditórias e conflituosas inerentes à condição humana.

A discussão acerca do papel das mulheres nos mais variados contextos, segundo Nogueira (2008), vem sendo pauta de agendas em âmbito nacional e internacional, dado a relevância da temática e a importância do papel das mulheres que vem ganhando espaço na esfera pública.

De acordo com Cappelle e Lopes (2010) a entrada mais expressiva de mulheres no mercado de trabalho formal é marcada por períodos de crise, como a Primeira Guerra Mundial, em que elas substituíram temporariamente os postos de trabalho dos homens que foram à guerra, ou por períodos de transformação produtiva, como na primeira Revolução Industrial, quando o trabalho feminino passou a ser interessante para as indústrias nascentes. Sem contar também com os movimentos feministas por direito ao trabalho, à remuneração e ao voto, entre outras reivindicações sociais.

Ainda segundo Cappelle e Lopes (2010), no Brasil, em alguns setores econômicos, o trabalho feminino já foi incorporado e aceito com naturalidade, havendo, inclusive, aspectos específicos dessa mão de obra que têm sido muito valorizados. Entretanto, segundo as autoras, há algumas áreas em que as mulheres ainda encontram dificuldades de inserção ou de ascensão na carreira, como é o caso da segurança pública, com a carreira policial, o que gera necessidade de reconstrução e autorregulação das formas de homens e mulheres, bem como da sua concepção do espaço do trabalho.

A Polícia Penal do Tocantins, categoria criada pela emenda constitucional nº 104/201. O primeiro concurso específico da categoria foi em dezembro de 2014, sendo que a posse só veio ocorrer a partir de maio de 2017, com as cobranças e pressão dos concursados aos governantes.

Antes desse advento, o sistema penitenciário do Tocantins era gerido por uma empresa terceirizada e a precarização da execução penal era gritante. Com a

criação da polícia penal, vieram os servidores efetivos, a qualidade do serviço prestado ao reeducando mudou as configurações, e os programas de reinserção e reeducação, trouxeram novos rumos para a política da execução penal no Tocantins.

A Polícia Penal surge como substituição do cargo de Agente Carcerário que, configura-se, a classe policial mais jovem do Brasil, com a responsabilidade de substituir os antigos “carcereiros” na política da execução penal no estado.

No Tocantins a polícia penal configura-se como um espaço organizacional, onde atuam cerca de 930 policiais homens e 130 policiais mulheres.

Ressaltamos aqui a importância de uma reflexão acerca desta desigual repartição de vagas, bem como quem são e como é o trabalho dessas mulheres na segurança pública prisional, além de buscar identificar quais são os desafios que elas enfrentam cotidianamente no seu fazer profissional, nesse espaço de correlação de forças.

Para começar as reflexões deste trabalho, apresentou-se, a priori, um apanhado histórico das diversas concepções de gênero, com as principais teorias da temática, e demonstrando que foi um conceito construído historicamente. Apresentou-se, ainda, um pouco da história das vertentes feministas, para situar o leitor no processo do movimento feminista, em suas várias concepções, vislumbrando pontos diferentes de contribuição para o movimento.

A pesquisadora ainda se preocupou em apresentar uma seção com uma explicação teórica das principais categorias utilizadas neste trabalho, quais sejam: gênero, patriarcado, colonialidade/decolonialidade por entender que essas categorias estão intrinsecamente ligadas ao processo de exclusão e subordinação da mulher ao longo dos tempos, no mundo ocidental.

Finalizamos com o capítulo da pesquisa, que traz as narrativas das 10 policiais penais entrevistadas e as considerações da autora, elaboradas à luz das teorias apresentadas.

## **2 CAPÍTULO I – BASE TEÓRICA E CONCEITUAL DA PESQUISA: PERSPECTIVAS INICIAIS**

Neste capítulo inicia-se a discussão teórica sobre gênero, apresentando as principais teorias e seus principais autores/as, que introduziram a temática na pauta mundial das lutas sociais das mulheres. Também é apresentada a perspectiva antropológica sobre o conceito de gênero e sua contribuição com os estudos sobre o lugar da mulher na sociedade ocidental, sob a perspectiva cultural. Assim, a revisão teórica levada a cabo pela pesquisadora, se debruçou sobre as principais teorias relacionadas à temática, dando solidez ao conhecimento adquirido, que subsidiou as reflexões acerca do objeto da pesquisa de campo. Para efeito, recorrer-se-á aos teóricos e às teóricas clássicas e alguns/as contemporâneos/as para a revisão que segue. Apresentou-se ainda um breve histórico sobre as vertentes do feminismo, movimento social que, dialeticamente, produziu e é produto das teorias sobre as desigualdades no campo das relações de gênero.

### **2.1 Construção da mulher na sociedade ocidental: do determinismo biológico ao conceito de gênero enquanto categoria de análise: uma trajetória histórica**

No âmbito da perspectiva positivista predominante na Europa do século XIX, as mulheres são apresentadas como sujeitos subalternos à ordem patriarcal e sua atuação deve ser circunscrita ao universo privado da família.

Ao longo dos tempos a concepção do ser mulher na sociedade ocidental, segundo Ferreira (2012), vem sendo construída baseada em dois pontos de vista: o da mulher devassa e pecadora; e o da mulher pura e casta.

Esta ideia de mulher ou a demoniza, ou a santifica, estas concepções, as deixa em situação de submissão, ou por que estas são pecadoras e devem ser combatidas e salvas, ou são santas, e como tal, tem seu papel delineado por convicções religiosas, de obediência e devoção (FERREIRA, 2012, p. 37).

Ainda, segundo Ferreira (2012), tais atribuições se assemelham às representações características de religiões cristãs ocidentais que, muitas vezes, diferenciam a imagem das mulheres entre "Eva" e "Maria", associadas à ideia de pecadoras e puras, respectivamente.

Foram difundidas desde o século XVI no Ocidente pelo catolicismo e aprimoradas no século XIX por específicas correntes científicas (principalmente pela neurobiologia, neuropsicologia, sociologia genética e darwinismo social) que delegam aos aspectos biológicos inatos a primazia pelas definições das características psicológicas e subjetivas dos indivíduos (TILIO, 2014, p. 125).

Zanetti (2009) ressalta que até se chegar à noção de gênero como categoria de análise, que explicaria as desigualdades sofridas pelas mulheres em detrimento dos homens ao longo da história, houve uma grande luta das mulheres por direitos mínimos, que foram conquistados ao longo do tempo. É sabido que as mudanças na sociedade não ocorreram de um dia para outro, há um movimento histórico dialético que traduziu todo esse processo de mudança.

Cabe mencionar que foi por meio do movimento feminista, que ganhou seu apogeu nos séculos XIX e XX, que a causa das mulheres ganhou visibilidade e notoriedade.

Para Zanetti (2009) em todas as épocas, mesmo que isoladamente, sempre houve mulheres lutando por seus direitos em diversos lugares do mundo, mas foi a partir do movimento feminista que a luta ganhou notoriedade. Os papéis das mulheres eram vistos de uma ótica simplista e biológica.

Uma lógica binária do mundo que definiam as mulheres como mais próximas da natureza, da reprodução, da passividade e do irracional em oposição à cultura, ao trabalho produtivo, à ação transformadora e à razão (HARAWAY, 2004, p. 217).

Essa lógica, segundo a autora, fazia uma separação entre natureza e cultura, onde os homens transcendiam à cultura e as mulheres permaneciam no estado de natureza, pois sua condição biológica inferior não as permitiria avançar ao estado de cultura e razão, resumindo a existência das mulheres ao âmbito privado, relativo aos cuidados dos filhos e dos afazeres domésticos.

Assim a ideia de “oposição binária entre os sexos deveria ser questionada e desconstruída por conta de sua invariável de dominação submissão” (SCOTT, 1990, p. 89).

Ressalta-se ainda que além do determinismo biológico que por séculos reduziam a ideia do ser ‘mulher’ apenas ao sexo biológico, também houve outras concepções teóricas como a psicanalítica.

As concepções de Freud e Lacan sobre o tema. Freud (2014a; 2014b) e Lacan (1998a) são taxativos ao afirmarem que as crianças, sejam elas meninos ou meninas, constroem suas identidades de gênero consideradas normais por meio do jogo de identificações com os pais, sendo o pênis/falo o elemento simbólico central que orienta essas identificações (TILIO, 2014, p. 126).

Para Lacan (1958) a materialidade do sexo, que requereria processos identificatórios, se dá através da apropriação das normas pautadas na hegemonia heterossexual, ditando os “tipos ideais” a serem imitados; e o que se abarca como “sexo” em psicanálise, teria como condição a díade heterossexual tomada como ideal regulatório, imposta no contexto do Édipo estrutura. Para o autor existia uma superioridade heterossexual que explicaria as diferenças entre homens e mulheres.

A concepção antropológica contemporânea, segundo Raposo (2009), é sustentada na ideia da construção social de gênero, os universos particulares das culturas humanas constroem diferentes perspectivas relativas aos papéis sociais, nesse contexto a construção social simbólica muda de uma sociedade para outra, assim como muda a cultura.

Para Thurén (1993) os antropólogos estudiosos de gênero, em sua fase clássica, não conseguiram construir uma teoria que dessa conta de explicar as diferenças entre homens e mulheres, desconsiderando aspectos históricos constitutivos das relações sociais.

Destarte Suarez (1995) ressalta que alguns teóricos levavam em consideração em grande parte a concepção biológica e comportamental, ignorando muitas vezes as relações sociais construídas historicamente e culturalmente entre homens e mulheres. “Limitavam o papel das mulheres ao campo do natural, não transcendendo assim para o nível cultural, nível este, reservado aos homens” (RAPOSO, 2009, p. 56).

De acordo com tal concepção, o destino de toda cultura seria transcender o mundo natural, e a mulher, por uma espécie de ultraimanência ditada por suas propriedades corporais, estaria fatalmente com os dois pés cravados nele. “Assim a fisiologia masculina, ao contrário, o libertaria mais completamente para assumir os esquemas da cultura” (RAPOSO, 2009, p. 59).

Levando em conta que as mulheres estavam sempre presentes nos relatos etnográficos e outros textos antropológicos, o questionamento das feministas era como elas eram descritas em textos dos antropólogos clássicos.

O problema que se coloca à crítica feminista não é sua invisibilidade, mas o modo como foram representadas nesses textos, muitos deles delimitando o papel das mulheres ao âmbito do privado, casamento e família, ignorando a contribuição social das mulheres no espaço público (SUAREZ, 1995, p.12).

Dentre as antropólogas que de alguma forma contribuíram com a temática de gênero e foi bastante criticada por isso pelos seus pares, esteve Margareth Mead (1988), em seus estudos com as comunidades chamadas de primitivas, a construção social do gênero de destaca:

A autora entendeu claramente que não apenas os povos primitivos que ela estudou, mas também seus concidadãos norte-americanos, marcavam fortemente a diferença entre homem e mulher e levavam a masculinidade e a feminilidade para muito além de sua aparência biológica (SUAREZ, 1995, p. 25).

A autora citada não estava interessada na existência ou não de diferenças universais entre os sexos, nem nas bases do feminino. Segundo Suarez (1995), ela se preocupava em comparar como três sociedades primitivas desenvolveram diferentes atitudes sociais em relação ao temperamento, baseando-se nas diferenças sexuais.

Estudei essa questão nos plácidos montanhesees Arapesh, nos ferozes canibais Mundugumor e nos elegantes caçadores de cabeça de Tchambuli. Cada uma dessas tribos dispunha, como toda sociedade humana, do ponto de diferença de sexo para empregar como tema na trama da vida social, que cada um desses três povos desenvolveu de forma diferente. Comparando o modo como dramatizaram a diferença de sexo, é possível perceber melhor que elementos são construções sociais, originalmente irrelevantes aos fatos biológicos do gênero e de sexo (MEAD, 1988, p. 22).

Nesse sentido, inventando ou não fábulas de identidade, a autora citada, vincula-se estreitamente com a antropologia do gênero desenvolvida a partir da década de 70 (setenta). “Podendo ser considerada precursora dos estudos que problematizam a construção do gênero e as relações que se estabelecem com base nessa construção” (SUAREZ, 1995, p.15).

O termo gênero, para Joan Scott (1990), foi introduzido como uma categoria de análise, deixando de ser meramente uma diferenciação de sexos. Essa categoria, segundo a autora, explica algumas questões relacionadas às mulheres, explicitando o porquê das desigualdades e da opressão sofridas pelas mulheres ao longo da história.

Para a autora, “gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos, gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder” (Scott, 1990, p.86).

O termo “gênero” torna-se, antes, uma maneira de indicar “construções culturais” - a criação inteiramente social de ideias sobre papéis adequados aos homens e às mulheres. Trata-se de uma forma de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas de homens e de mulheres. “Gênero” é, segundo essa definição, uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado. Com a proliferação dos estudos sobre sexo e sexualidade, “gênero” tornou-se uma palavra particularmente útil, pois oferece um meio de distinguir a prática sexual dos papéis sexuais atribuídos às mulheres e aos homens (SCOTT, 1990, p. 75).

Assim a análise de gênero é a síntese entre a teoria de gênero e a chamada perspectiva de gênero, derivada da concepção feminista do mundo e da vida. Essa perspectiva para Scott (1990, p. 78) “é uma estrutura baseada na ética e leva a uma filosofia pós-humanista”, por sua crítica à concepção androcêntrica da humanidade, que deixou de fora metade da raça humana, dentre ela, as mulheres e, apesar de existir no mundo patriarcal, as mulheres têm realmente existido.

Essa ideia também é corroborada por Carneiro (2003, p. 47) “[...] na sua utilização mais recente, o termo ‘gênero’ parece ter feito sua aparição inicial entre as feministas americanas, que queriam enfatizar o caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo”.

Deste modo, o conceito de gênero surge como oposição ao sexo biológico, buscando enfatizar as construções sociais e culturais acerca das significações sobre papéis de homens e mulheres. Enquanto o sexo fazia menção a diferenças biológicas e anatômicas entre homens e mulheres, o gênero busca evidenciar e designar as diferenças sociais e culturais que definem e significam os papéis sexuais destinados a homens e mulheres em cada sociedade (CALAZANS, 2003, p. 58).

O conceito introduzido por Joan Scott abre um leque de possibilidades para entender sobre o espaço social ocupado pelas mulheres, sua construção histórica, que nega o determinismo biológico, apesar de não o desconsiderar.

Assim, Joan Scott entende que existe “um elemento que é constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, e que a categoria gênero é um primeiro modo de dar significado às relações de poder” (1990, p. 19). Essas diferenças se fundam em símbolos culturalmente e socialmente disponíveis que evocam representações simbólicas.

Scott (1990, p. 67) afirma, ainda, que “o sexo biológico não pode ser visto como a única forma de entender os papéis sociais de mulheres e homens, estes são frutos da construção social e do lugar de poder que estes ocupam na sociedade”.

Para a autora entender que ambos não podem ser vistos separadamente, faz entender que a construção da identidade social de homens e mulheres são derivados de processos históricos e não simplesmente da questão de sexo.

Essa categoria de gênero foi trabalhada pelas feministas de maneira a apontar o silêncio da História sobre as mulheres e também de criticar a ideia de “neutralidade” da ciência moderna. As pensadoras feministas demonstram que essa divisão de papéis acabou por relegar às mulheres o espaço privado do lar, do cuidado do marido e dos/as filhos/as, como o único possível (COSTA, 2006, p. 77).

Nesta direção, Costa (2006) explicita que o poder e as decisões, tanto dentro da família como na política, estariam restritos ao ‘patriarcado’<sup>2</sup>, isto é, um privilégio mantido para os homens.

Destarte, Pinheiro (2013), explicita que outro ponto a ser destacado na história das mulheres refere-se ao âmbito da produção científica, sendo que, segundo a autora, a produção de conhecimento se deu historicamente, a partir de uma visão masculina, que “naturaliza” a condição de opressão das mulheres na sociedade. Essa forma androcêntrica de pensar as questões das mulheres, reforçou a ideia de inferioridade dessas ao longo da história, consolidando as desigualdades.

---

<sup>2</sup>Patriarcado pode ser entendido como uma instituição social que se caracteriza pela dominação masculina na sociedade em várias instituições sejam elas políticas, econômicas, sociais ou familiar. É uma forma de valorização do poder dos homens sobre as mulheres que repousa mais nas diferenças culturais presentes nas ideias e práticas que lhe conferem valor e significado que nas diferenças biológicas entre homens e mulheres (MILLET, 1969, p. 58).

Esse aspecto relacional, segundo Pinheiro (2013), vem da preocupação e alguns de que os estudos femininos se centravam sobre as mulheres de maneira muito estreita, assim a noção de gênero daria conta de que as mulheres e os homens eram definidos em termos recíprocos e não poderiam ser entendidos separadamente.

Além disso, Costa (2006) ressalta que o conceito de gênero, enquanto categoria de análise, trazido por Joan Scott, teria a vantagem de propor uma transformação dos paradigmas do conhecimento tradicional, não apenas acrescentando novos temas, mas também impondo um reexame crítico das premissas.

A perspectiva de gênero, segundo Aguirre (1991), tem como objetivo precípuo contribuir para a construção subjetiva e social de uma nova configuração, baseada na resignificação da história cultural e política da sociedade, pensada pelas mulheres, com mulheres e para as mulheres.

Essa perspectiva reconhece a diversidade de gêneros e a existência de mulheres e homens como um princípio essencial na construção de uma humanidade diversificada e democrática, no entanto, ele argumenta que a dominação de gênero produz opressão impedindo a possibilidade de uma humanidade democrática, diversa, exigindo que mulheres e homens sejam diferentes de quem somos e fomos (ALMEIDA; PAIVA, 2008, p. 32).

Sendo assim, derivado dos estudos de Joan Scott sobre gênero, e de sua teoria, muitos outros pensadores e o próprio movimento feminista avançou na discussão teórica sobre o papel das mulheres, fortalecendo a categoria e ampliando a discussão sobre gênero. Outras teóricas da temática de gênero tiveram importante contribuição com a causa das mulheres ao redor do mundo. Contribuindo significativamente no campo teórico com a causa feminista. Nesse sentido Beauvoir (1970) apresenta uma importante reflexão acerca do papel das mulheres:

A humanidade é masculina e o homem define a mulher não em si, mas relativamente a ele; ela não é considerada um ser autônomo. [...] Ela não é senão o que o homem decide que seja; daí dizer-se o "sexo" para dizer que ela se apresenta diante do macho como um ser sexuado: para ele, a fêmea é sexo, logo ela o é absolutamente. A mulher determina-se e diferencia-se em relação ao homem e não este em relação a ela; a fêmea é o inessencial perante o essencial. O homem é o Sujeito, o Absoluto; ela é o Outro (BEAUVOIR, 1970, p. 10).

A autora faz um questionamento do lugar da mulher na sociedade e o estabelecimento dela como outro nesse lugar. Para Santos (2008) a mulher foi atrelada a uma condição de apêndice do homem em diversas construções sejam elas científicas ou morais. “Mulher passou a ser um termo atrelado ao outro, ou até mesmo à condição de fêmea, com uma relação pejorativa e em detrimento à condição de macho” (BEAUVOIR, 1970, p. 11).

Dentre os questionamentos da pensadora, faz uma reflexão sobre como algumas ciências contribuíram para pensar a mulher de forma inferior aos homens, principalmente as biológicas, que colocaria as mulheres com o destino de se manter em um lugar já destinado para elas.

Embora os bens de raiz se achem em parte abalados, a burguesia apega-se à velha moral que vê, na solidez da família, a garantia da propriedade privada: exige a presença da mulher no lar tanto mais vigorosamente quanto sua emancipação se torna uma verdadeira ameaça; mesmo dentro da classe operária os homens tentaram frear essa libertação, porque as mulheres são encaradas como perigosas concorrentes, habituadas que estavam a trabalhar por salários mais baixos. A fim de provar a inferioridade da mulher, os antifeministas apelaram não somente para a religião, a filosofia e a teologia, como no passado, mas ainda para a ciência: biologia, psicologia experimental etc. Quando muito, consentia-se em conceder ao outro sexo “a igualdade dentro da diferença” (BEAUVOIR, 1970, p.17).

A autora explicita que essa contribuição negativa de algumas ciências, dificultou a luta das mulheres por espaços na sociedade ocidental. Havia o subsídio da biologia para colocar a mulher em posição inferiorizada, limitando-a ao âmbito privado, desconsiderando a contribuição das mulheres para as sociedades ao longo do tempo.

A mulher é muito simples, dizem os amadores de fórmulas simples: é uma matriz, um ovário; é uma fêmea, e esta palavra basta para defini-la. Na boca do homem o epíteto “fêmea” soa como um insulto; no entanto, ele não se envergonha de sua animalidade, sente-se, ao contrário, orgulhoso se dele dizem: “É um macho!” O termo “fêmea” é pejorativo, não porque enraíze a mulher na Natureza, mas porque a confina no seu sexo. E se esse sexo parece ao homem desprezível e inimigo, mesmo nos bichos inocentes, é evidentemente por causa da inquieta hostilidade que a mulher suscita no homem; entretanto, ele quer encontrar na biologia uma justificação desse sentimento (BEAUVOIR, 1970, p. 25).

A contribuição acima traz o entendimento que repressão das mulheres com relação ao sexo genital, bem como sua condição de “fêmea” que a colocava quase

no nível dos animais, aproximando-a ao estado de natureza, justificando assim a inferioridade e subalternidade das mulheres em relação aos homens.

As teóricas clássicas apresentadas no escopo deste trabalho deram sustentação às análises feitas pela pesquisadora quando da pesquisa de campo, o arcabouço teórico e metodológico adquirido na revisão teórica foi o ponto de partida para a análise dos dados e reflexão a partir do objetivo proposto.

Reiterando que as autoras estudadas e apresentada são precursoras nas discussões de gênero, diferenciando o que é meramente biológico, da construção social do papel das mulheres ao longo do tempo.

## **2.2 Movimento Feminista e suas Principais vertentes: Contexto Histórico**

O Feminismo possui diversas vertentes teórico-políticas, durante sua trajetória histórica, vários momentos e diferentes contextos e linhas de pensamento. No entanto, segundo Silva (2008), toda sua historicidade perpassa por lutas e pautas tendo o direito das mulheres como centralidade.

Para Araújo e Mourão (2012), os feminismos também dialogam com o conhecimento e as propostas políticas geradas por outros movimentos sociais comprometidos com o desmantelamento da matriz de múltiplas opressões, no entanto explicitam em seus posicionamentos que as mulheres constituem parte mais vulnerável em qualquer grupo social a que pertença.

Para Oliveira, Manfrin, Rodrigues, Tancredo, Carvalho, Perez e Micheletti (2016, p. 7) é possível encontrar diversas formas de expressar essa mesma ideia:

Diferentes teóricas definem “feminismo” de diferentes formas, mas o que encontramos de fundamental, de comum a todas é justamente a centralização do fator sexual enquanto definidor da experiência feminina no mundo. Isso não significa que a teoria feminista não dialogue com ou ignore outros fatores de opressão estrutural, como raça e classe; significa, apenas, que o feminismo parte do pressuposto de que, mesmo dentro dos grupos mais vulneráveis, as mulheres constituem a classe mais vulnerável, uma vez que em todos os grupos sociais estão presentes ambos os sexos.

Para as autoras, as mulheres, em todos os espaços e grupos sociais, estão sujeitas às mais variadas formas de exclusão e vulnerabilidade, pelo simples fato de serem mulheres.

Oliveira, Manfrin, Rodrigues, Tancredo, Carvalho, Perez e Micheletti (2016, p. 07) discorrem que “na visão dos filósofos iluministas o homem é superior à mulher

por causa da diferença biológica e intelectual presente entre os dois sexos, ou seja, na mulher é o útero que vai definir sua personalidade e forma de pensar, já no homem o que vai predominar é a razão”.

Nesse sentido para “para desmistificar essa premissa de inferioridade da mulher, o movimento se debruçou em defender e demonstrar que as mulheres poderiam ocupar sim os espaços políticos de poder e não somente a esfera privada” (OLIVEIRA; MANFRIN; RODRIGUES; TANCREDO; CARVALHO; PEREZ; MICHELETTI, 2016, p. 08).

### 2.2.1 Vertente do Feminismo Liberal

O movimento feminista, segundo Oliveira, (2016) teve em sua trajetória histórica, várias bandeiras e posicionamentos, sendo a vertente Liberal considerada por muitos autores uma das primeiras a serem identificadas. Pode ser considerado o feminismo mais antigo, surgiu na Revolução Francesa, século XIX, com Mary Wollstonecraft.

Essa vertente prega que a libertação das mulheres será atingida pelas vias legais (mudanças na legislação), enriquecimento financeiro e empoderamento pessoal. Por conta do seu perfil individualista, acaba sendo criticada por mulheres de outras vertentes por não fazer análises estruturais e nem olhar para recortes de raça ou classe (OLIVEIRA; MANFRIN; RODRIGUES; TANCREDO; CARVALHO; PEREZ; MICHELETTI, 2016, p. 07).

O feminismo liberal para as autoras “está centrado no indivíduo mulher e em sua liberdade de escolhas e o lugar dos homens nessa linha de pensamento é ao lado das mulheres” (OLIVEIRA; MANFRIN; RODRIGUES; TANCREDO; CARVALHO; PEREZ; MICHELETTI, 2016, p. 09).

As autoras afirmam que essa vertente tem como objetivo promover a igualdade entre homens e mulheres por vias institucionais de forma gradativa. “O foco não é abalar as estruturas, mas sim inserir as mulheres dentro delas. Por isso a importância da representatividade feminina no congresso e em posições de liderança/poder” (OLIVEIRA; MANFRIN; RODRIGUES; TANCREDO; CARVALHO; PEREZ; MICHELETTI, 2016, p. 08). Segundo a autora,

Embora reconheça que o feminismo tenha nascido com o discurso liberal e que o ideal de liberdade e igualdade abstratas tenha sido a tônica do movimento feminista por décadas, entende-se que o liberalismo e o patriarcalismo sempre estiveram mutuamente implicados (OLIVEIRA; MANFRIN; RODRIGUES; TANCREDO; CARVALHO; PEREZ; MICHELETTI, 2016, p. 09).

Segundo as autoras, as teorias sobre o contrato social jamais estenderam sua doutrina da liberdade e da igualdade universal às mulheres. “As características atribuídas ao ”ser humano universal” eram características masculinas, que apesar das marcantes diferenças entre os contratualistas clássicos, a origem do político em todos eles, são um contrato social do qual as mulheres são excluídas (OLIVEIRA; MANFRIN; RODRIGUES; TANCREDO; CARVALHO; PEREZ; MICHELETTI, 2016, p. 08).

### 2.2.2 Vertente Marxista

A Vertente chamada de Feminismo Marxista, segundo Oliveira, Manfrin, Rodrigues, Tancredo, Carvalho, Perez e Micheletti (2016), definia como sendo as consequências do machismo sofrido pelas mulheres ao redor do mundo bem como também como estas foram potencializadas com a expansão do capitalismo. Para as autoras, a divisão sexual do trabalho acabou deixando de fora do trabalho intelectual grande parte das mulheres.

Defendem ainda a ideia de que o “patriarcado é potencializado pelo capitalismo e combater os dois é de primordial importância para a conquista e expansão dos direitos das mulheres” (OLIVEIRA; MANFRIN; RODRIGUES; TANCREDO; CARVALHO; PEREZ; MICHELETTI, 2016, p. 07).

Surgiu das primeiras críticas ao feminismo liberal. “Investiga e explica como o capitalismo e a propriedade privada oprimem as mulheres”, resume Viviana. De maneira simplificada: a opressão da mulher não existe só por conta do machismo, mas também pela forma como a economia se organiza no capitalismo, reduzindo o papel de participação da mulher (OLIVEIRA; MANFRIN; RODRIGUES; TANCREDO; CARVALHO; PEREZ; MICHELETTI, 2016, p. 08).

Para Oliveira, Manfrin, Rodrigues, Tancredo, Carvalho, Perez e Micheletti (2016), a primeira luta dessas feministas foi pelo direito ao trabalho. Com os anos, passou a ser pela abolição dos meios privados de produção e a redivisão sexual do trabalho.

O campo do feminismo marxista, “portanto, ancorado em uma perspectiva materialista, histórica e dialética, teve como horizonte estratégico para a sua ação política a luta pela emancipação das mulheres” (CISNE, 2018, p. 212).

Segundo Cisne (2018) o feminismo marxista é sobretudo marcado pelo encontro comum, tanto no horizonte emancipatório das mulheres, como nas lutas anticapitalistas. Estando sua relação entre feminismo e marxismo ancorada nas diferenças de classes promovidas pelo modelo de produção capitalista.

Nesse sentido, para a vertente marxista a “divisão sexual do trabalho afastaria as mulheres do mercado ou inseri-las-ia ali em condições desvantajosas” (CISNE, 2018, p. 213).

### 2.2.3 Feminismo Radical

Segundo Silva (2008) essa vertente surgiu nos anos 60 nos Estados Unidos, a partir das obras de Shulamith Firestone e Judith Brown. A primeira foi fundadora do grupo New York Radical Women e a segunda autora do manifesto feminista radical de 1968 “Toward a Female Liberation Movement”, ao lado de Beverly Jones.

Para Silva (2008) a corrente radical do movimento feminista parte do pressuposto de que a origem de todo tipo de desigualdade social, presente em todas as sociedades existentes, está no patriarcado, “teoria que culpa o homem pela opressão às mulheres e que necessita da diferenciação entre os sexos para se manter no poder. Acredita que o caminho para a liberdade das mulheres é a abolição do gênero (SILVA 2008 p. 08).

Desenvolvendo o raciocínio radical, homem e mulher são performances de gênero, papéis que nos ensinam a exercer assim que nascemos, causando profundas cicatrizes nas nossas personalidades e formas de nos colocarmos no mundo (OLIVEIRA; MANFRIN; RODRIGUES; TANCREDO; CARVALHO; PEREZ; MICHELETTI, 2016, p. 08).

Dessa forma, “ao abolir os gêneros, não existiria a necessidade de nos encaixarmos em caixas de gênero” (SILVA, 2008, p. 08). A autora ainda explica que as feministas radicais eram na grande maioria das vezes engajadas em militância, ou seja, “buscam transformação e agem de maneira ativa na maioria das vezes”

(SILVA, 2008, p. 09). Elas defendem que todas as instituições formais são criações do homem, portanto de caráter patriarcal, por isso devem ser rejeitadas.

Desta guisa para Silva (2008) as feministas radicais sofreram certa rejeição por parte das outras feministas, principalmente liberais, que criticam a forma como elas se posicionam em relação aos homens, o que chamam de “guerra dos sexos”.

Para o feminismo radical, “não adiantaria uma mulher se empoderar na individualidade, pois estruturalmente ela continuará sendo oprimida pelo machismo institucionalizado na sociedade patriarcal” (SILVA, 2008, p. 25).

#### 2.2.4 Feminismo Interseccional

A formação de consciência de classe, de gênero e de raça, tem constituído o caminho de muitas mulheres em diversas partes do mundo, inclusive no Brasil.

A vasta literatura existente em língua inglesa e mais recentemente também em francês aponta o uso desse termo, pela primeira vez, para designar a interdependência das relações de poder de raça, sexo e classe, num texto da jurista afro-americana Kimberlé W. Crenshaw (1989).

Embora o uso do termo a ponto de se tornar *hit concept*, como denomina Elsa Dorlin (2012), e o franco sucesso alcançado por ele datem da segunda metade dos anos 2000, pode-se dizer que sua origem remonta ao movimento do final dos anos de 1970 conhecido como Black Feminism (cf. Combahee River Collective, 2008; Davis, 1981; Collins, 1990; Dorlin, 2007), cuja crítica coletiva se voltou de maneira radical contra o feminismo branco, de classe média, heteronormativo.

Segundo Crenshaw (1989), as opressões da interseccionalidade já existiam há tempos, apenas não eram nomeadas dessa forma até então. Segundo a autora,

Propõe-se então a subdivisão em duas categorias: a “interseccionalidade estrutural” (a posição das mulheres de cor na intersecção da raça e do gênero e as conseqüências sobre a experiência da violência conjugal e do estupro, e as formas de resposta a tais violências) e a “interseccionalidade política” (as políticas feministas e as políticas antirracistas que têm como consequência a marginalização da questão da violência em relação às mulheres de cor (CRENSHAW, 1989, p. 212).

Essa formulação do início dos anos de 1990, “desenvolvida posteriormente pela própria Crenshaw e outras pesquisadoras, tem hoje, na definição, uma boa síntese” (HIRATA, 1994, p. 25).

Define-se nesta seara que o movimento associativo das mulheres negras possuía uma base política e ideológica “contra os estragos que o racismo causava, além da discriminação de classe, evidenciado nas políticas organizativas das mulheres brancas” (CRENSHAW, 1986, p. 213).

A interseccionalidade remete a uma teoria transdisciplinar que visa apreender a complexidade das identidades e das desigualdades sociais por intermédio de um enfoque integrado.

Ela refuta o enclausuramento e a hierarquização dos grandes eixos da diferenciação social que são as categorias de sexo/gênero, classe, raça, etnicidade idade, deficiência e orientação sexual (CRENSHAW, 1986, p. 214)

O enfoque interseccional vai além do simples reconhecimento da multiplicidade dos sistemas de opressão que “opera a partir dessas categorias e postula sua interação na produção e na reprodução das desigualdades sociais” (Bilge, 2009, p. 70).

### **3 CAPÍTULO II – CATEGORIAS ÚTEIS PARA A PESQUISA, GÊNERO, PATRIARCADO, COLONIALIDADE**

Neste capítulo debruça-se em fazer uma explanação sobre algumas categorias importantes mencionadas no capítulo teórico superficialmente e que por necessidade deste trabalho de pesquisa, far-se-á um apanhado de cada uma delas, para situá-las no tema e na pesquisa propriamente dita, bem como suas contribuições com este trabalho.

Assim para entender com mais afinco a questão do gênero e seus engendramentos se entende necessário fazer um adendo explicando como as categorias gênero, colonialidade, mulher policial, patriarcado, contribuíram na compreensão do tema abordado nesta pesquisa sobre gênero e segurança pública. Explica-se neste capítulo como essas variáveis influenciaram na construção histórica do papel da mulher nas sociedades.

#### **3.1 O gênero enquanto categoria: contribuições teóricas sobre o legado da categorização de gênero**

Alves e Pitanguy (1981) apontam que Gênero enquanto categoria de análise teve seu surgimento durante a segunda onda do movimento feminista, foi como um divisor de águas no entendimento das relações de poder construídas e de papéis atribuídos as mulheres em detrimento do sexo biológico.

Apesar de autoras como Betty Friedan - com o tema a dicotomia feminino/masculino, haver introduzido algumas ponderações ligadas à identidade sexual das mulheres, mas o gênero enquanto conceito que aborda as relações sociais e papéis atribuídos às mulheres, “tal conceito ainda não havia até então aparecido” (SCOTT, 1990, p. 85).

Segundo Alves e Pitanguy (1981), a categorização de gênero foi responsável por colocar luz a uma definição do ser mulher de uma forma reducionista e meramente biológica, ignorando que essa construção perpassa por papéis que são atribuídos às mulheres em função da condição de mulher.

Retoma-se aqui o conceito de gênero atribuído por Joan Scott que em sua enorme contribuição, trouxe reflexões sobre gênero que pode ser subdividido e entendido em duas partes e seus desmembramentos, sendo que o primeiro aponta o

gênero é como “um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e o segundo, sendo o “gênero é uma forma primária de dar significados às relações de poder”” (SCOTT, 1990, p.86).

O termo gênero para a autora “constituiu-se um instrumento analítico para designar as relações sociais entre os sexos, definindo-se como uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado” (SCOTT, 1990, p.80).

A autora contribui no entendimento que a relação entre os sexos é social e não meramente biológica, como abordagens das teorias sociais acolhoadas desde o século XIX. No entanto, a preocupação teórica com gênero só emergiu no final do século XX.

Scott (1990p. 85) afirma ainda que “[...] a história do pensamento feminista é uma história da recusa da construção hierárquica na relação entre masculino e feminino, em seus contextos específicos, e uma tentativa para reverter ou deslocar suas operações”. Os/as historiadoras/as feministas estão agora bem posicionados/as “para teorizar suas práticas e para desenvolver o “gênero” como uma categoria analítica” (SCOTT, 1990, p.84).

A pensadora evidencia, ainda em seus escritos, que o uso do termo gênero fora usado de forma estratégica, para não utilizar o termo “mulheres” buscando assim uma legitimidade acadêmica nas pesquisas com viés de gênero.

Destarte para a autora, os estudos usando o termo “mulheres” configuram naquele contexto uma ameaça aos conservadores, ainda mais em meados dos anos 1980, quando há busca por visibilidade e legitimidade das teorias feministas, se ajustando de “forma mais científica nas ciências sociais, se dissociando da política do feminismo” (SCOTT, 1990, p. 85), criminalizada pelo conservadorismo nas pesquisas naquela época.

Alves e Pitanguy (1981, p. 38), apontam que em muitas pesquisas na década de 1980 era possível “observar vieses androcêntricos nos estudos e pesquisas, ausentes de criticidade”. Sendo que, a categorização de gênero colocou luz ao termo que, por muito tempo, definiam homens e mulheres apenas biologicamente, desconsiderando os papéis sociais que são atribuídos a ambos e a construção social do lugar que cada um/uma ocupa nos grupos.

### 3.2 Colonialidade/decolonialidade e gênero: construção e desconstrução

Quijano (1997) geriu o conceito de colonialidade como algo que transcende as particularidades do colonialismo histórico e que não desaparece com a independência ou descolonização,

Essa formulação é uma tentativa de explicar a modernidade como um processo intrinsecamente vinculado à experiência colonial. Essa distinção entre colonialidade e colonialismo permite, portanto, explicar a continuidade das formas coloniais de dominação, mesmo após o fim das administrações coloniais, além de demonstrar que essas estruturas de poder e subordinação passaram a ser reproduzidas pelos mecanismos do sistema-mundo capitalista colonial-moderno (CASTRO-GOMEZ; GOSFROGUEL, 2007 P. 15).

Dessa maneira, a noção de colonialidade atrela o processo de colonização das Américas à constituição da economia no mundo capitalista, “concebendo ambos como partes integrantes de um mesmo processo histórico iniciado no século XVI (CASTRO-GOMEZ; GOSFROGUEL, 2007 P. 14).

A construção das hierarquias raciais, de gênero e de modos de apropriação dos recursos naturais, pode ser vista como “simultânea e contemporânea à constituição de uma divisão internacional do trabalho e dos territórios, marcada por relações assimétricas entre economias cêntricas e periféricas” (QUIJANO 1997 P. 14).

Para Quijano (1997), na perspectiva da colonialidade, as antigas hierarquias coloniais, que foram agrupadas na relação europeu *versus* não europeu, continuaram arraigadas e enredadas na divisão internacional do trabalho e na acumulação do capital à escala global. “O mesmo poderia ser dito do estabelecimento de relações sociais cujo modo operativo favorece tanto a constituição quanto a perpetuação da existência de sujeitos subalternizados nas esferas intra e interestatais” (CASTRO-GOMEZ; GOSFROGUEL, 2007 p.15).

Segundo Lugones (2014), o colonialismo teve grande contribuição por colocar as mulheres em situação de subalternidade e na sobreposição de uma cultura sobre a outra. Para a autora supracitada, os impasses e dilemas da cultura colonial, foram marcados por um sistema desigual que não reconheceu em muitos casos as mulheres enquanto sujeitos de direitos.

Lugones assegura que:

O gênero é uma imposição colonial. Não apenas por se impor sobre a vida vivida em sintonia com cosmologias incompatíveis com a lógica moderna das dicotomias, mas também por habitar mundos compreendidos, construídos (LUGONES, 2014, p. 25).

Fica explícito nessa seara, segundo a autora, que “tais cosmologias animaram o entre outros/as em resistência a partir da diferença colonial e em sua tensão extrema” (LUGONES 2014 P. 26). O processo de inferiorização do papel das mulheres em várias culturas, teve como fator o peso do colonialismo, tendo este, contribuição preponderante neste processo.

Percebe-se nesse sentido que alguns grupos são mais marginalizados que outros, criando o que a autora denomina como interseccionalidade de gênero. Lugones (2014) ressalta ainda que esses grupos étnicos lutaram e resistiram à imposição colonial, não permanecendo passivos, como quer a história eurocêntrica demonstrar.

Destarte os “<sup>3</sup>colonizadores colocaram em condição inferior os colonizados como os povos indígenas das Américas e os/as africanas/as escravizadas/as eram classificados/as como espécies não humanas” (LUGONES, 2014, p. 07).

Esses grupos étnicos, segundo a autora, eram vistos como animais, incontrolavelmente sexuais e selvagens, colocando-os em situação inferior ao colonizador europeu, branco apto para a vida política e pública.

Lugones (2014) assevera ainda que a mulher branca europeia tampouco era vista como parceira do homem branco colonizador, mas como “alguém que reproduzia raça e capital por meio de sua pureza sexual, sua passividade, e por estar atada ao lar a serviço do homem branco europeu burguês” (LUGONES, 2014, p. 07).

Dessa forma, segundo Ferro (2008), entender o processo do colonialismo também perpassa pelo entendimento de construção de identidade atribuída, os

---

<sup>3</sup>A “missão civilizatória” colonial era a máscara do acesso brutal aos corpos das pessoas através de uma exploração inimaginável, violação sexual, controle da reprodução e terror. A missão civilizatória usou a dicotomia hierárquica de gênero como avaliação, mesmo que o objetivo do juízo normativo não fosse alcançar a generalização dicotomizada dos/as colonizados/as. Tornar os/as colonizados/as em seres humanos não era uma meta colonial. A dificuldade de imaginar isso como meta pode ser vista nitidamente quando percebemos que a transformação dos/as colonizados/as em homens e mulheres teria sido uma transformação não em identidade, mas em natureza. E colocar os/as colonizados/as contra si próprios/as estava incluído nesse repertório de justificações dos abusos da missão civilizatória (LUGONES 2014 p. 08)

colonizadores atribuíam aos grupos étnicos, incluindo mulheres, características que eles entendiam ser de uma classe e não aquela que os grupos manifestavam por meio de sua cultura, que fora desconsiderada pelo colonizador, que segundo a autora fora uma dizimação de culturas.

Neste sentido a diferença entre grupos étnicos, entre homens e mulheres, entre colonizador e colonizado, construiu de alguma forma um lugar de privilégio para o colonizador, e também promoveu de alguma forma a reprodução das violências contra os grupos étnicos.

Lugones (2014) traz o entendimento que o poder superior dos homens em detrimento das mulheres, construiu um paradigma dicotômico de ser superior e ser inferiores hierarquizadas, contribuindo para a banalização das violências de um sexo ao outro, instituídos pelas relações de poder.

A relação de poder dos homens com relação às mulheres, fez com que às violências que, sistematicamente, as mulheres de cor sofrem: mulheres não-brancas; mulheres vítimas da colonialidade do poder e, inseparavelmente, da colonialidade do gênero; mulheres que criam análises críticas do feminismo hegemônico, precisamente por ele ignorar a interseccionalidade das relações de raça/classe/sexualidade/gênero, construíram, diferenças que esses grupos tiveram que lutar para desconstruir (LUGONES, 2014,p. 08).

O processo de descolonização do gênero e da imposição cultural, vem sendo, segundo Lugones (2014), desconstruído ao longo dos tempos, no entanto encontra com o poder da colonização, que com uma nova roupagem que pode se chamar de colonialidade continua a oprimir e segregar alguns grupos étnicos.

Parte do entendimento da diferenciação entre grupos e como foram tratados pela história, concebe à possibilidade de entender que a história da humanidade está permeada e contada desde a visão eurocêntrica e desde o prisma do colonialismo do poder que separou e classificou as pessoas por raça, classe social, cor e também por gênero (FERRO, 2008, p.. 37).

Ferro (2008) corrobora a ideia de Lugones (2014) no sentido de que é possível apreender que a cultura colonial contribuiu significativamente para as diferenças de gênero, bem como para a exclusão, estigmatização, e massacre de grupos étnicos que historicamente fizeram parte da história do mundo, e foram desconsiderados pelo colonizador e colocados em condição de subalternidade.

Nesse sentido segundo Castro (2020), a proposta do feminismo decolonial é romper com qualquer noção de ponto de partida universal comum, abstrato, para o feminismo.

Segundo a autora supracitada, em primeiro lugar não é possível falar em nome da mulher em abstrato, como propõe o feminismo tradicional, já que as experiências de vida e de história das mulheres são culturalmente diferenciadas.

Por conseguinte, em segundo lugar Castro (2020) ainda explicita que por baixo do machismo ainda há uma outra opressão, mais violenta e que lhe serve de base, o racismo colonial.

Enquanto habitantes da periferia do capitalismo mundial, o povo brasileiro é ainda hoje obrigado a ceder seu imaginário de desejo ao imaginário consumidor do capitalismo global, pois todas as formas alternativas de sociabilidade e expressão cultural não hegemônicas, isto é, não européia-norte-americana, são consideradas inferiores e, por isso, estigmatizadas (CASTRO 2020 P. 215).

Nesse sentido decolonial” nomeia uma corrente dos feminismos subalternos, contra hegemônicos, que incluem também os feminismos pós-coloniais, negro, comunitário e indígena, cujas representantes, intelectuais não brancas, denunciam o racismo de gênero e a forma como a geopolítica do conhecimento.

Esse racismo de gênero para Castro (2020), silencia as vozes das intelectuais e dos intelectuais subalternos, isto é, todas as pessoas não brancas, indígenas, negras, chicanas, latinas, indianas, asiáticas, afrodescendentes, mestiças, imigrantes, e as vozes de sexualidade dissidente, pessoas transexuais, gays e lésbicas dos países periféricos do capitalismo (antes chamados de países do terceiro mundo, em desenvolvimento).

Desta guisa as autoras supracitadas afirmam ainda, que, a relação entre colonizador e colonizado foi de luta, tensão e resistência, seja pelos grupos étnicos como os povos indígenas, africanos escravizados, ou pelas mulheres.

### **3.3 Atividade policial feminina e inserção das mulheres na segurança pública: construção histórica**

É inegável reconhecer que o século XX foi palco de muitas conquistas de direitos por parte das mulheres em todo o mundo. O Brasil, segundo Dias (2014),

também acompanhou a lógica do movimento reivindicatório de direitos, inclusive o de ingressar os corpos de segurança,

O direito de participar da escolha dos representantes políticos, conseguido em 1932, enfatizamos também o fim da incapacidade jurídica relativa da mulher casada e a revogação da norma que dava direito ao marido de anular o casamento com mulher já “deflorada”, em 1962, e realçamos aqui a luta pelo direito ao divórcio que fora concomitante com a permanência na guarda dos filhos, alcançada em 1977 (DIAS, 2014, p. 06).

Para a autora, não há como desconsiderar que ainda persistem preconceitos e discriminações por gênero na sociedade brasileira como um todo.

Santos (2019) ressalta que o aumento da participação das mulheres na atividade econômica nos séculos XIX e XX, se deu devido à necessidade urgente das sociedades ocidentais industrializadas por mão de obra barata. No entanto, esse fato não era para elevar a posição e a dignidade do coletivo feminino, mas, para atender uma necessidade do contexto econômico da época.

Desde o início da Revolução Industrial, as mulheres trabalham em diferentes campos econômicos, mas o tratamento do ocidente com elas nunca se baseou na igualdade entre homens e mulheres. Isso é confirmado pelas estatísticas oficiais de organizações nacionais e internacionais. Muitas evidências mostram que, em termos de salário e qualidade do trabalho, as mulheres ocidentais são inferiores aos homens (BARROS, 2008, p. 38).

Em um relatório publicado em 2015 <sup>4</sup>sobre o estado do trabalho das mulheres nos países ocidentais, a Agência das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres, também conhecida como ONU Mulheres (2015), destaca que hoje há um número grande de mulheres em diferentes ocupações, mas a maioria tem empregos secundários e parciais, e empregos importantes com altos salários geralmente são ainda um monopólio dos homens.

Segundo dados da ONU Mulheres (2015), a taxa de participação feminina na força de trabalho na América do Norte, Canadá e Austrália é de 64%, na Europa Ocidental, 62%, e na Europa Central e Oriental, 50%. No entanto, no total, 63% das mulheres que trabalham têm empregos de baixa remuneração:

---

<sup>4</sup>[acoesunidas.org/relatorio-da-onu-mulheres-destaca-politica-economica-e-social-do-brasil-com-perspectiva-de-genero](https://acoesunidas.org/relatorio-da-onu-mulheres-destaca-politica-economica-e-social-do-brasil-com-perspectiva-de-genero). Relatório ONU Mulheres.

Esta é uma realidade que foi confirmada em um relatório recentemente publicado sobre alguns países. Segundo este relatório, os 20 melhores empregos para mulheres empregadas nos EUA São eles: secretária, caixa, diretor de vendas internas, supervisor de vendas, enfermeira oficial, auxiliar de enfermagem, professor da escola, bibliotecário, balconista, garçom de restaurante, vendedor de peças, vendedor de peças, recepcionista de hotel, contador, telefonista, cozinheiro, inspetor, limpador, funcionário da fábrica, cabeleireiro e operador de máquina têxtil (ARAÚJO; MOURÃO, 2012, p. 46).

Da mesma forma, na Alemanha, “mais de 70% das mulheres trabalhavam em escalões mais baixos e frequentemente no setor de serviços. 73% dos servidores de meio período nas universidades e escolas secundárias alemãs são mulheres” (ARAÚJO; MOURÃO, 2009, p. 47).

[...] apenas 3,2% dos executivos de grandes empresas e 5,5% dos diretores de empresas de médio porte naquele país são mulheres. Explicita que além disso, dos 13.153 membros do conselho de administração de empresas de alto nível na Alemanha, apenas 496 são mulheres, dentre as quais não há membros do conselho de administração. Discriminação semelhante também é notável na França, onde o número de mulheres como trabalhadoras é muito baixo: 14,6% e 8,4%, respectivamente (BARROS 2008, p. 25).

Para Filho (2009) a maioria delas tinham subempregos, como empregadas domésticas, que geralmente eram de meio período e temporários, esse fenômeno foi observado em diversos modelos de sociedade.

No Reino Unido, os salários médios das mulheres empregadas eram muito menores do que o dos homens” (ARAÚJO; MOURÃO, 2012, p. 39).

Embora essa lacuna tenha diminuído um pouco nas últimas duas décadas, as mulheres geralmente trabalham em empregos com salários mais baixos. Em ocupações semelhantes, as mulheres continuam a ganhar, em média, menos que os homens. Por exemplo, os trabalhadores de escritório no Reino Unido ganham 60% do que os homens cobram, e os dependentes 57% da renda dos homens no mesmo emprego (FILHO, 2009 p. 78).

Neste sentido, “a crise econômica e social deu uma nova dimensão ao trabalho das mulheres, enquanto isso, novos tipos de participação econômica e política das mulheres foram criados” (Perrot, 1989, p. 68).

Para French (1977) as consequências prejudiciais do trabalho das mulheres nos países ocidentais, especialmente nos EUA, fornecem informações valiosas

sobre isso. A autora ressalta que nos EUA, embora 55% das mulheres trabalhassem por salário, todas elas enfrentavam discriminação,

A discriminação, o tratamento violento e o assédio às mulheres no local de trabalho aumentaram tanto nas sociedades industrializadas ocidentais que levaram a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres a tomar medidas para evitar essa tendência crescente. Em vários artigos do Documento da Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em Pequim em 1995, particularmente na seção “mulheres e economia”, do artigo 150 ao artigo 181. Além disso, alerta o mundo sobre a disseminação descontrolada de Desigualdade e assédio sexual contra mulheres empregadas (DUBY, 1991, p.78).

Observando a situação de emprego das mulheres no ocidente, pode-se descobrir que, “ao contrário dos slogans dados na sociedade ocidental, a maneira como as mulheres são encaradas e seu emprego não é uma aparência razoável ou proporcional à sua personalidade” (DUBY, 1990/1991, p.79).

[...] o feminismo, como pensamento político e movimento social, vêm fazendo críticas importantes ao modelo de democracia liberal, capitalismo e suas práticas de acumulação por desapropriação, matriz colonial, heteronormatividade e todos os sistemas de organização social construída com base em hierarquias (ERGAS, 1991, p. 28).

A inserção das mulheres na pauta do trabalho mundial para a autora ocorreu de forma a atender uma necessidade do processo de industrialização que o mundo presenciava, mas, que eram alocadas em trabalhos que não respeitavam sua condição de mulher, mas eram vistas como força de trabalho a ser explorada pelo capital em evolução.

Assim Pereira (2005, p. 28) ressalta que “seja por motivos financeiros, ou mudanças nos padrões culturais, ou até por realização pessoal, é fato que a mulher tem entrado de forma consistente no mercado de trabalho”.

No Brasil, segundo Uchôa (2016), o processo de inserção das mulheres no mercado de trabalho também se deu de forma discriminatória, colocando a mulher em espaços inferiores aos dos homens, e em condições de subalternidade. Foi com a expansão do movimento feminista que crescia no mundo, que iniciou de forma tímida o discurso do direto pró-mulheres, mas com um traço conservador em suas interpretações.

Passaram-se 20 anos até que as reivindicações pelo sufrágio da mulher fossem retomadas de forma veemente. Em 1910, décadas após o surgimento dos movimentos sufragistas britânico e norte-americano, a professora Leolinda Daltro fundou, no Rio de Janeiro, o Partido Republicano Feminino, resgatando a luta esmorecida desde a Constituinte de 1891. Em 1920, a zoóloga licenciada em Direito Berta Maria Julia Lutz imprimiu força à causa ao unir-se à anarquista Maria Lacerda de Moura para fundar a Liga para Emancipação Intelectual da Mulher (SOIHET, 2013, p. 222).

Nesse sentido, o primeiro importante direito a ser conquistado pelas mulheres no Brasil só veio em 1932 com a conquista do voto, se tornando assim um divisor de águas na luta das mulheres por direitos.

Percebe-se então que em todas as épocas, mesmo que sendo podadas de todas as formas pelo conservadorismo, as mulheres sempre estiveram presentes nos processos históricos, contribuindo com a sociedade das mais diferentes formas.

No que se refere ao trabalho policial e a inserção da mulher na segurança pública cabe mencionar que, para Dias (2014), essa se deu também de forma discriminatória e lenta.

Ao observar a inclusão de mulheres no contingente policial em vários países da Europa e nos Estados Unidos da América (EUA), segundo Ribeiro (2018), constata-se que uma policial feminina seria mais indicada para atender certas ocorrências no setor de segurança pública, como por exemplo, a prostituição e a delinquência juvenil.

Segundo a Associação dos Oficiais, Praças e Pensionistas da Polícia Militar do Estado de São Paulo (AOPP), em 26 de maio de 1955, publicou-se o Decreto 24.587, que relaciona os requisitos para o ingresso no corpo especial:

Até a década de 1990, a inserção feminina deu-se com a criação do Pelotão de Polícia Militar Feminina ou das Companhias Femininas. Dessa forma, a corporação abria-se à mulher, mas não de forma plena, e sim restringindo sua atuação a um espaço específico (RIBEIRO, 2018, p. 13).

Segundo Dias (2014) é possível considerar que o controle e a restrição ao livre ingresso de mulheres na segurança pública podem ser compreendidos como uma forma de discriminação por gênero. Desta perspectiva, segundo a autora,

a oficialidade estatal ainda, no Século XXI, não conseguiu instituir relações laborais isentas de traços de misoginia. Instigados por reflexões como estas, procuramos no texto que se segue problematizar o inevitável questionamento das limitações que são impostas às mulheres e ao feminino, no Brasil da segunda década do século XXI. Não há como

desconsiderar a existência contemporânea de enrijecidos mecanismos de controle social e institucional das mulheres e do feminino que vigoram em órgãos de segurança pública no país (DIAS, 2014, p.21).

Para Uchô

a (2016) foi a partir da Constituição de 1988, que a segurança pública começa a ser pensada para além da gestão da atividade policial e da lógica do direito penal. No entanto, novamente designando as mulheres a funções administrativas e ao trabalho interno, pois entendiam a mulher inferior ao homem para funções de trabalho ostensivo.

O apogeu essa inserção feminina na segurança pública, principalmente na atividade policial militar, se expande nas décadas seguintes, com a criação dos batalhões femininos, principalmente na cidade de São Paulo (UCHÔA, 2016, p. 24).

No panorama nacional, a participação das mulheres nos quadros da segurança pública é bem singela dada a necessidade e relevância do trabalho da mulher nesses espaços,

Atualmente, as mulheres representam 12,3% do efetivo da segurança pública. O último levantamento do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC, 2014) mostra que as mulheres policiais dificilmente alcançam o patamar de 30% dos recursos humanos policiais mundiais. Olhando os dados por este prisma, as mulheres brasileiras em atividades policiais estão aquém da média mundial e mesmo da média nacional, na qual as mulheres somam 18,5% do total do efetivo policial (RIBEIRO, 2018, p. 7).

A autora acima deixa claro a disparidade existente da participação das mulheres nas atividades da segurança pública. Apesar de que dentro de algumas instituições policiais existe uma disparidade ainda maior.

No Tocantins em 1º de janeiro de 1989, o então Governador do Estado de Tocantins, José Wilson Siqueira Campos, assinava a Medida Provisória nº 001, que definia a estrutura organizacional básica do Poder Executivo do Estado e inseria a Polícia Militar no seu organograma geral. Na época, um efetivo de 1.137 policiais do estado de Goiás, que atuava nesta região, optou por ficar no novo Estado.

Quanto as mulheres inseridas efetivo da atividade policial, a primeira turma de soldados concursada no Tocantins formou-se em 09 de novembro de 1989, com 122 militares. Mas a primeira turma de soldados a ingressar na PMTO foi formada no estado de

Goiás, em maio de 1989. A Lei 2.576 que dispõe sobre o efetivo e os subsídios dos militares foi sancionada em 20 de abril de 2012. Lei 2.576 que dispõe sobre subsídios e efetivo da PMTO.

### **3.4 O Patriarcado enquanto categoria útil para entender as relações de gênero**

O Patriarcado é um conceito que vem sendo amplamente debatido no campo das ciências sociais há décadas. Para Aguiar (1984) não há um consenso único sobre este conceito,

Diferentes autores (as), tais como Max Weber (2009), Jean-Jacques Rousseau (2003), John Locke (1998) e outros, teorizam sobre como uma forma de organização social em que o pai, chefe de família, exerce seu poder sobre os demais membros de sua família ou sobre a comunidade em que vive, e também para denominar regimes políticos mais complexos como a monarquia (AGUIAR, 2015 P. 25).

Para a autora citada, também não há consenso nos estudos feministas sobre patriarcado, mas, sobre a importância deste conceito para entender as relações de gênero, este sim pode ser um ponto em comum entre as feministas que discutem a categoria: “O feminismo organizado no final dos anos 1960 colocou o conceito de volta ao uso popular e acadêmico, proporcionando diversas interpretações dentro da área de estudos feministas (PATEMAM 1996 P. 18).

O patriarcado é um sistema de poder análogo ao escravismo, observa Carole Pateman (1988). “Esse diagnóstico gera uma série de demandas normativas críticas de correção das situações de arbítrio de poder dentro do espaço familiar e para além do mesmo (PATEMAN 1988 p. 18).

Na mesma direção, Saffioti (2004 p. 07) destaca que, “mesmo com o poder patriarcal abalado, ainda há uma nítida hierarquia entre homens<sup>5</sup> e mulheres”

Os sustentáculos das relações desiguais de gênero encontram-se vigentes e, por vezes, fortalecidos. Principalmente devido ao reforço do sistema econômico. O capitalismo, impregnado pela ideologia patriarcal, reforça o sistema de opressão que subjuga as mulheres (SAFFIOTI 2004 P. 08).

Para Saffioti (2004) é importante desconstruir a dicotomia público privado, que relega a mulher o espaço privado como área feminina, sendo esta realidade um

obstáculo na luta das mulheres por espaços equânimes, fruto segundo a autora, dentre outras variáveis do <sup>6</sup>sexismo.

Nas sociedades onde o público se destaca do privado, sustentamos que as relações de gênero continuam patriarcais no âmbito das sociedades patrimoniais, a intimidade entre público e privado também não resultou em uma maior participação política ou econômica das mulheres nessa esfera pela própria origem patriarcal do estamento burocrático no contexto de um patrimonialismo patriarcal (AGUIAR 1984, P. 25).

Para a pensadora Marxista é necessário entender que os conceitos de gênero e patriarcado estão intimamente ligados, e que apesar que são diferentes no tempo e no espaço, “ambos, diferenciam-se da forma que o primeiro é mais genérico e o outro mais específico, o primeiro cobrindo toda a história e o segundo qualificando o primeiro (SAFFIOTTI, 2004, p. 32).

Nesse sentido modelo econômico capitalista aliado ao patriarcado reforça as desigualdades de gênero, acentuando as diferenças entre homens e mulheres,

Os sustentáculos das relações desiguais de gênero encontram-se vigentes e, por vezes, fortalecidos. Principalmente devido ao reforço do sistema econômico. O capitalismo, impregnado pela ideologia patriarcal, reforça o sistema de opressão que subjuga as mulheres (SAFIOTTI, 2004, p. 17)

Destaca ainda que de modo geral, “o patriarcado trata necessariamente da relação de dominação material simbólica dos homens sobre as mulheres, acentuadas pelo modelo capitalista de produção” (SAFFIOTTI, 2004, p. 132). Esse entendimento descortina muitas variáveis relacionadas ao gênero e sobre o papel das mulheres na sociedade patriarcal.

---

<sup>6</sup>“O sexismo não é somente uma ideologia, reflete, também, uma estrutura de poder, cuja distribuição é muito desigual, em detrimento das mulheres. Então, poder-se-ia perguntar: o machismo Sexismo favorece sempre os homens? Para fazer justiça, o sexismo prejudica homens, mulheres e suas relações. O saldo negativo maior é das mulheres, o que não deve obnubilar a inteligência daqueles que se interessam pelo assunto da democracia. As mulheres são “amputadas”, sobretudo no desenvolvimento e uso da razão e no exercício do poder. Elas são socializadas para desenvolver comportamentos dóceis, cordatos, apaziguadores. Os homens, ao contrário, são estimulados a desenvolver condutas agressivas, perigosas, que revelem força e coragem. Isto constitui a raiz de muitos fenômenos, dentre os quais se pode realçar o fato de seguros de automóveis exclusivamente dirigidos por mulheres custarem menos, porque, em geral, elas não usam o carro como arma, correm menos e são mais prudentes”. (SAFIOTTI, 2004, p. 35)

## **4 CAPÍTULO III – APONTAMENTOS SOBRE A DESIGUALDADE DE GÊNERO NO CONTEXTO BRASILEIRO**

Este capítulo traz alguns dados sobre a desigualdade de gênero no contexto brasileiro. Traremos dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), bem como autores que tratam da temática da desigualdade de gênero, trazendo a pauta as principais variáveis relacionadas à referida desigualdade, tais como: saúde, educação, emprego e renda, vida pública, tomada de decisão, no sentido de ilustrar as questões relacionadas à temática. Não se pretende aqui trazer um estudo aprofundado sobre essas desigualdades, senão trazer algumas reflexões para dar maior sustentação aos dados da pesquisa.

### **4.1 A desigualdade de gênero enquanto fator dificultador para a promoção da equidade de gênero: variáveis relacionadas às desigualdades, como mensurá-las?**

O Brasil integra, desde 2012, o Grupo Interinstitucional de Peritos em Estatísticas de Gênero (Inter-Agency and Expert Group on Gender Statistics - IAEG-GS), coordenado pela Divisão de Estatística das Nações Unidas (United Nations Statistical Division - UNSD) e composto por representantes dos programas de estatísticas de gênero de instituições internacionais, regionais e nacionais. Segundo o IBGE, este grupo tem como objetivos acordar áreas prioritárias no debate sobre desigualdades de gênero e fortalecer as capacidades estatísticas para produção de informações relevantes para a temática.

Quando se trata da desigualdade de gênero, para Bortoluzzo (2016), não se pode pensá-la de forma homogênea, pois precisa-se entender que essa desigualdade ocorre de várias formas e em vários contextos.

Sen (2001) a define como uma ligação de diferentes dimensões e não como um fenômeno homogêneo. “Essa disparidade pode ser, por exemplo, desencadeada por vários fatores, como desigualdade na participação política, no acesso à educação e à saúde, de salários ou até mesmo na taxa de natalidade (SEN 2001 p. 56).

Diante da dificuldade de mensurar a desigualdade de gênero, pois para isso seria necessário que fossem analisadas muitas variáveis relacionadas a

desigualdade entre homens e mulheres, foram criados por organismos internacionais vários índices que mediriam tal desigualdade.

No entanto, atualmente, o índice mais utilizado segundo Bortoluzzo (2016) é o *Global Gender Gap Index* (GGI), utilizando-se de dados quantitativos e qualitativos para avaliarem a desigualdade existente entre homens e mulheres ao redor do mundo.

O GGI fora desenvolvido desde 2006 pelo Fórum Econômico Mundial para cerca de 140 países. Este índice utiliza medidas qualitativas – como políticas nacionais – bem como estatísticas internacionais e dados de pesquisas provenientes da Organização Internacional do Trabalho (OIT), UNESCO, entre outras instituições (Bortoluzzo 2016 p. 164)

Ao ranquear os países, Bortoluzzo (2016), aponta que com relação à desigualdade entre homens e mulheres, o índice induz à criação de políticas e métricas internas que signifiquem medidas efetivas para redução dessa desigualdade. “Este indicador contempla a desigualdade de gênero em quatro diferentes aspectos muito importantes, sendo eles: economia, política, educação e saúde, além de combinar dados quantitativos e qualitativos” (BORTOLUZZO 2016 P. 28).

Importante ressaltar que se trata de um índice de desigualdade, não especificamente de desenvolvimento. “Desse modo, o índice mensura a situação relativa entre mulheres e homens no acesso aos recursos e às oportunidades num determinado país, e não o nível de recursos e oportunidades existentes” (Bortoluzzo, 2016 p. 164). A autora referida traz dados sobre a desigualdade no Brasil, no sentido da equidade de gênero, explicitando que,

No contexto brasileiro, houve um avanço recente no sentido de promover a igualdade entre os sexos. O país passou da 85ª posição em 2010 para a 71ª em 2014, num total de 142 países no ranking por nível de equidade de gênero desenvolvido pelo Fórum Econômico Mundial (BORTOLUZZO 2016 p. 167).

Ainda assim, para a autora por estar entre as grandes economias do mundo segundo o FMI, Fundo Monetário Internacional (2013), o Brasil tem a responsabilidade e a oportunidade de se destacar perante países do mesmo porte

ao investir na formulação de políticas públicas voltadas para as mulheres e, com isso, atingir melhores resultado na busca pela equidade de gênero.

Destarte o Brasil nesse contexto ainda está em uma colocação bastante distante da igualdade entre os gêneros quando comparado com diversas outras economias no mundo, “71º. lugar de acordo com o ranqueamento de 2014 do Fórum Econômico Mundial” (BORTOLUZZO 2016 p. 185). A aurora citada aponta que quando se analisa a variável salário, o diferencial de homens e mulheres entre os anos 1978 e 2007 enseja que,

“Os resultados mostram que, no geral, a remuneração das mulheres é mais baixa que a dos homens, quando controlada por características individuais, mas que essa desigualdade reduziu de 33% em 1987 para 15,4% em 2007” (BORTOLUZZO, 2016, p. 167).

Os dados acima demonstram que houve uma redução no quesito desigualdade de renda entre homens e mulheres, no entanto para Bortoluzzo (2016), esta redução está aquém do que espera, pois ainda na atualidade existe uma disparidade entre o que é o ideal e a realidade em si.

#### **4.2 Desigualdade de gênero nas políticas de educação, vida pública e tomada de decisão.**

A análise da evolução do acesso das mulheres à educação nos últimos dez anos permite ilustrar que esse processo culminou na maior escolarização feminina. Os dados abaixo ilustram essa realidade, mas apresentam também desafios a serem enfrentados com relação ao acesso equânime à educação, bem como a oportunidade de inserção das mulheres no espaço de trabalho educacional e de tomadas de decisão.

Segundo dados do censo do IBGE (2010), homens e mulheres com 15 anos ou mais de idade apresentavam taxas de analfabetismo próximas, (9,1%, entre as mulheres, e 9,8%, entre os homens). A taxa de analfabetismo nesse período era maior entre as mulheres com 60 anos ou mais de idade (27,4%), se comparada à dos homens na mesma faixa etária (24,9%), essa desvantagem feminina se reverte nos grupos etários mais novos (15 a 29 e 30 a 59 anos de idade), evidenciando o avanço da escolarização feminina.

O censo do IBGE (2010) traz um panorama que aponta que, embora as taxas de analfabetismo apresentem comportamentos similares entre homens e mulheres, com decréscimos mais favoráveis às mulheres entre 2000 e 2010, há desigualdade existente entre os distintos grupos de mulheres, por cor e raça e regional.

A taxa de analfabetismo daquelas residentes na Região Nordeste Para o IBGE (2010) era 3,0 vezes superior à encontrada para as residentes na Região Sudeste, em 2010; a taxa rural média era 2,7 vezes superior à urbana; e o analfabetismo entre as mulheres de cor ou raça preta, 2,3 vezes superior à mesma taxa para as mulheres brancas.

Destarte os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD, 2019) relativos à frequência escolar indicam que essa situação, de maior instrução das mulheres em relação aos homens, continua a se reproduzir no sistema de ensino Brasileiro.

Apesar do avanço da escolarização feminina, segundo dados da PNAD (2019), embora as mulheres apresentem índices superiores aos dos homens, o acesso à educação se dá de forma desigual entre as mulheres. Em 2019, mulheres pretas ou pardas entre 18 e 24 anos apresentavam uma taxa ajustada de frequência líquida ao ensino superior de 22,3%, quase 50% menor do que a registrada entre brancas (40,9%).

Apesar do maior acesso ao ensino superior, as mulheres ainda são ligeiramente minoritárias entre os docentes desse nível de ensino. Em 2019, segundo o Censo da Educação Superior de (2019), as mulheres representavam 46,8% dos professores de instituições de ensino superior no Brasil. Essa proporção vem crescendo, ainda que lentamente, nas últimas duas décadas.

O estudo demonstra ainda que em 2016, 21,5% das mulheres de 25 a 44 anos de idade concluíram o ensino superior contra 15,6% dos homens na mesma faixa etária, mas o rendimento delas equivalia a cerca de  $\frac{3}{4}$  da renda masculina. O que se observa segundo relatório do IBGE (2019), as mulheres brasileiras apesar de estudarem mais, ganham menos que os homens, e passam mais tempos ocupadas com tarefas domésticas do que os homens.

Outra observação a se fazer com relação à política de educação, é a de que existe uma desigualdade racial e regional de gênero, onde o Norte e Nordeste apresentam maiores índices de analfabetismo, bem como as mulheres pretas e

pardas, tem menor à educação inferior do que as mulheres brancas sejam da zona rural ou urbana, conforme os dados acima apresentados.

No que se refere ao indicador para o monitoramento da participação das mulheres na vida pública e tomada de decisão, segundo o IBGE (2019) o Brasil era o país da América do Sul com a menor proporção de mulheres exercendo mandato parlamentar na câmara dos deputados e encontrava-se na 142ª posição de um ranking com dados para 190 países.

### **4.3 Panorama da desigualdade de gênero relativa as variáveis trabalho, ocupação, renda.**

Nos estudos de gênero, a “análise das condições de rendimento de homens e mulheres é um aspecto importante porque, além de ser uma característica de estratificação social, tem uma interface com os demais temas sociais” (ABRAMO, 2007 P. 28).

Nesse sentido o lento processo de mudança dos padrões culturais de gênero diminuiu as tradicionais barreiras com a entrada das mulheres no mercado de trabalho, reduziu a taxa de fecundidade e elevou continuamente os níveis de escolaridade das mulheres nas últimas três décadas (ABRAMO, 2007).

Nesse sentido a autonomia financeira das mulheres implica o poder de decisão sobre suas vidas e corpos, o que reflete no rompimento ou diminuição das históricas relações de subordinação, exploração e dependência “[...] que constroem suas vidas no plano pessoal, econômico, político e social” (BRASIL, 2008, p. 30).

#### **4.3.1 Dados relativos ao acesso das mulheres ao mercado de trabalho e seus desdobramentos nos últimos dez anos: disparidades e incongruências.**

Segundo dados do IBGE - PNAD (2019), a taxa de participação das mulheres na força de trabalho, com relação ao indicador de nível de ocupação (CMIG), daquelas com idade que compreende a faixa etária de 15 a 39 anos e com filhos de até três anos de idade, os resultados mostram que a proporção de ocupadas mães é de 54,6%, em contraponto de 67,2% daquelas que não são mães.

As mulheres pretas ou pardas com crianças de até três anos de idade no domicílio apresentaram os menores níveis de ocupação – menos de 50% em 2019 – , ao passo que, entre as mulheres brancas, a proporção foi de 62,6%. Para aquelas sem a presença de crianças nesta faixa etária, os percentuais foram de, respectivamente, 63,0% e 72,8%.

No que se refere à ocupação dos homens, o nível de ocupados se apresenta superior aos das mulheres em ambas as situações, sendo inclusive maior entre os homens com crianças com até três de idade vivendo no domicílio, situação em que a diferença para as mulheres chegou a 34,6 pontos percentuais em 2019.

Nos últimos dez anos as mulheres se dedicaram aos cuidados de pessoas ou afazeres domésticos quase o dobro de tempo que os homens (21,4 horas contra 11,0 horas). Embora na Região Sudeste as mulheres dedicassem mais horas a estas atividades (22,1 horas), a maior desigualdade se encontrava na região Nordeste.

O recorte por cor ou raça indica que as mulheres pretas ou pardas estavam mais envolvidas com os cuidados de pessoas e os afazeres domésticos, com o registro de 22,0 horas semanais em 2019, ante 20,7 horas para mulheres brancas.

Para os homens, contudo, o indicador pouco varia quando se considera a cor ou raça ou região. Segundo dados da PNAD (2019), entre as mulheres também há diferenças marcantes por rendimento domiciliar *per capita*, com uma média maior de horas trabalhadas nas atividades de cuidados e afazeres domésticos entre aquelas que fazem parte dos 20% da população com os menores rendimentos (24,1 horas) em comparação com as que se encontram nos 20% com os maiores rendimentos (18,2 horas).

Essa diferença segundo a pesquisa do IBGE (2019) - Estatísticas de Gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil – mostra que a renda é um fator que impacta no nível da desigualdade entre as mulheres na execução do trabalho doméstico não remunerado, uma vez que permite acesso diferenciado ao serviço de creches e à contratação de trabalho doméstico remunerado, possibilitando a delegação das atividades de cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos, sobretudo a outras mulheres.

Em linhas gerais, observa-se aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho brasileiro nos últimos dez anos conforme aponta o relatório sobre desigualdade de gênero, do IBGE (2019), ainda que se mantenham diferenças

significativas em relação aos homens, mas também entre alguns segmentos específicos das mulheres, como, por exemplo, entre as brancas e pretas ou pardas.

Ressalta-se aqui que a conquista da autonomia por parte das mulheres se faz um importante instrumento de redução das desigualdades de gênero, que estão presentes em diferentes dimensões da sociedade brasileira.

#### 4.3.2 Dados referentes à proporção de ocupados/as em trabalho por tempo parcial – referência em porcentagem.

O IBGE (2019) também analisou a ocupação de mulheres no mercado de trabalho de forma parcial, usando o Indicador de Proporção Pessoas Ocupadas em Trabalho Parcial - (CMIG) este indicador mostra que, em 2019, cerca de 1/3 das mulheres estavam ocupadas em tempo parcial – até 30 horas quase o dobro do verificado para os homens (15,6%). Na desagregação espacial, observa-se que as regiões Norte e Nordeste apresentaram as maiores proporções de mulheres ocupadas em trabalho parcial, 39,2% e 37,5%, respectivamente.

Na análise por cor ou raça, as mulheres pretas ou pardas eram as que mais exerciam o trabalho parcial, que representava 32,7% do total, enquanto entre as brancas o percentual foi de 26,0%.

Mesmo para as mulheres que se encontram ocupadas, o seu maior envolvimento em atividades de cuidados e/ ou afazeres domésticos tende a impactar na forma de inserção delas no mercado de trabalho, que é marcada pela necessidade de conciliação da dupla jornada entre trabalho remunerado e não-remunerado.

Na desagregação espacial, observa-se que as regiões Norte e Nordeste apresentaram as maiores proporções de mulheres ocupadas em trabalho parcial, 39,2% e 37,5%, respectivamente

Os dados apresentados acima demonstram que as mulheres inseridas no mercado de trabalho, além de serem inseridas de forma desigual, têm que conciliar com a jornada de trabalho formal, os afazeres domésticos, sendo que as pretas e pardas estão submetidas a uma maior sobrecarga em relação as mulheres brancas segundo os dados apresentados.

Percebe-se ainda que elas estudam, trabalham fora, e ainda passam cerca de 73% a mais do tempo cuidando da casa e dos filhos do que os homens.

Os dados do IBGE (2019), baseados na PNAD Contínua, mostram, ainda, que, no Nordeste, a desigualdade no tempo gasto pelas mulheres em tarefas domésticas é 80% maior do que os homens, chegando há 19 horas semanais, onde, para conciliar o trabalho remunerado com afazeres domésticos, as mulheres procuram jornadas mais flexíveis, com carga horária reduzida.

A proporção das que trabalham, segundo a pesquisa, em período parcial, de até 30 horas semanais, é de 28,2%, enquanto no caso dos homens o percentual é de 14,1%. Nas regiões Norte e Nordeste, a proporção de mulheres com jornada flexível é de cerca de 37%.

Considerando-se o rendimento médio por hora trabalhada, ainda assim, as mulheres recebem menos do que os homens (86,7%), o que pode estar relacionado com a segregação ocupacional a que as mulheres estão submetidas no mercado de trabalho.

O relatório do IBGE (2019) explicita ainda, que quanto maior a escolaridade, maior a desigualdade, nesse quesito o diferencial de rendimentos é maior na categoria ensino superior completo ou mais, na qual o rendimento das mulheres equivalia a 63,4% do que os homens recebiam, em 2016.

Nesse sentido as mulheres ainda se encontram em situação desfavorável quando se compara o percentual de ocupação em cargos públicos em 2016 levando-se em consideração a questão de gênero.

Em 2016, elas ocupavam apenas 37,8% dos cargos gerenciais, tanto no poder público quanto na iniciativa privada, enquanto os homens ocupavam 62,2%. A participação das mulheres em cargos gerenciais era mais alta entre as gerações mais jovens, variando de 43,4% entre as mulheres com 16 a 29 anos, até 31,3% entre as mulheres com 60 anos ou mais de idade.

Para Teixeira (2017) as mulheres não representam um conjunto heterogêneo de trabalhadoras e que, ao desagregar os números por raça e cor, é possível perceber diferenças entre a inserção de mulheres brancas e negras no mercado de trabalho.

De acordo com o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA, *United Nations Population Fund*), o avanço dos direitos das mulheres contribui positivamente para a saúde e produtividade das famílias e comunidades, além de beneficiar as gerações futuras.

Para Branisa *et, al* (2014) investir em políticas públicas voltadas para o desenvolvimento da mulher é racional do ponto de vista econômico e vital para elevar o bem-estar social.

Segundo dados do Banco Mundial, recursos administrados por mulheres aumentam os gastos em áreas que beneficiam as crianças. Além disso, segundo Branisa *et al*, (2014), cada ano adicional na escolaridade das garotas pode aumentar a sua renda futura entre 10% e 20%.

No entanto, para Bortoluzzo, (2013), apesar de um significativo avanço nos últimos anos, muitas mulheres ainda não possuem igualdade tanto com relação aos direitos de liberdade como nas oportunidades com relação aos homens, enfrentando grande discriminação na sociedade como um todo no mercado de trabalho, e na educação o que retarda o desenvolvimento econômico.

A realidade apresentada acima no quesito relativo ao acesso aos cargos gerenciais, corroboram com a realidade das policiais penais do Tocantins, onde 97% delas relataram sentirem excluídas dos cargos de chefia, onde há uma priorização dos homens para os cargos gerenciais em relação as mulheres, a desigualdade nesse sentido é latente e gritante na segurança pública prisional do Tocantins, conforme demonstrado na pesquisa em tela.

## **5 CAPÍTULO IV – AS NARRATIVAS DAS POLICIAIS PENAIS: ANÁLISES E REFLEXÕES**

Neste capítulo são apresentadas as discussões e reflexões sobre os objetivos estabelecidos. As reflexões aqui suscitadas derivam das teorias apreendidas ao longo desse período de imersão e estudo sobre gênero, e das narrativas das policiais participantes desta pesquisa de campo, que deram a nuance deste trabalho.

Ressalta-se que cada narrativa das 10 entrevistadas, foi realizada com atenção e cuidado e as análises aqui feitas trazem todo o respeito e consideração da pesquisadora para com seu público-alvo, e a ética necessária aos trabalhos de pesquisa que envolvem pessoas. Cabe mencionar que as entrevistadas têm idade que compreende dos 25 aos 45 anos.

Menciona-se ainda que todas as mulheres ouvidas são servidoras públicas, concursadas e não se encontram em estado de vulnerabilidade no trabalho, no sentido de terem vínculo estável. Destaca-se ainda, que as análises foram feitas considerando as categorias aqui estudadas para dar sentido e significado as narrativas das entrevistadas, bem como considerando o aparecimento de variáveis novas observados pela pesquisadora. Ressalta-se que a análise foi realizada considerando o aporte histórico e conceitual apresentado no trabalho, a fim de relacionar os dados com as perspectivas teóricas.

Como já mencionado no início deste trabalho de pesquisa a polícia penal do Tocantins, foi criada pela emenda constitucional nº 104/2019, vem substituir o cargo de Agente Penitenciário. O primeiro concurso específico da categoria foi em dezembro de 2014, sendo que a posse só veio ocorrer a partir de maio de 2017, com as cobranças e pressão dos concursados aos governantes.

Depois de muitas cobranças da categoria por meio da Lei nº 3456 de 2 de maio de 2019, o cargo passa a se denominar Agente de Execução Penal.

Todo esse movimento foi em detrimento de reconhecimento da categoria, por primeiro serem reconhecidos como atividade policial, bem como a questão da remuneração dado que esta está muito aquém das necessidades, periculosidade e especificidade do cargo, sendo esta a terceira atividade mais perigosa do mundo.

Neste sentido reconhece-se que as conquistas foram muitas, mas ainda há muito por conquistar, para que a categoria consiga fazer a execução penal de forma correta respeitando as legislações que regem a política prisional.

Cabe mencionar nesta seara, algo que já foi mencionado, que com relação as vagas ofertadas as mulheres no referido concurso de 2014, são muito inferiores aos dos homens, sendo 927 para homens e 97 para mulheres, entre analistas e agentes.

### **5.1 O que a categoria gênero explica das relações de poder e papéis atribuídos: A voz das policiais penais**

As entrevistadas em sua maioria relataram que se sentem inferiorizadas em relação aos homens no seu ambiente de trabalho, e que mesmo demonstrando capacidade para ocuparem suas funções policiais e estando capacitadas para isso, as desigualdades de gênero são visíveis.

**Entrevistada 1:** “Na visão deles mulher não sabe dirigir, não pode pegar uma viatura para dirigir, a mulher não pode ir em uma escolta masculina com uma arma, porque eles acham que se vier um resgate ou se houver a necessidade a mulher não vai saber atirar, então envolve tudo isso”.

A narrativa, demonstra com clareza os enormes desafios que são enfrentados pelas policias penais no exercício de sua função, sendo que ainda responde a um questionamento levantado pela pesquisadora inicialmente, sobre se havia desprezo pelo trabalho das mulheres na função de policial.

O que foi mais desafiador para você enquanto mulher, enquanto mãe, enquanto trabalhadora?

**Entrevistada 2:** É isso aí mesmo, é conciliar né todos esses papéis que a mulher assume, que eu assumir né, de policial, de mãe, de esposa, de cuidadora do lar e também de aprender todas as atividades que a gente tem que desenvolver dentro do sistema e de não errar na realização dessas atividades, pois se erramos somos crucificadas pelos colegas homens, e como se fossemos analisadas e avaliadas o tempo todo, é muito cansativo..

Nesse sentido a categoria gênero nos proporciona entender o porquê ainda existe essa ideia de que as mulheres são inferiores aos homens em muitos espaços. Para a Pensadora Joan Scoth, se deve aos papéis que são atribuídos a mulher, e o entendimento de que nascemos para executar as tarefas no campo privado, e

somente os homens estariam aptos para o espaço público, transcendendo a cultura. Para nós restariam as tarefas meramente domésticas.

Ainda segundo a pensadora Joan Scotth, a ideia que reverbera é a de que a mulher é biologicamente inferior ao homem, contribuindo com essa visão reducionista da capacidade das mulheres para as tarefas tidas como “masculinas”, isso explicaria o motivo da persistência desse pensamento enraizado nas instituições.

Percebeu-se na fala das entrevistadas que a versão da distinção natureza/cultura no paradigma da identidade de gênero, que segundo Haraway (2004), foi parte de uma vasta reformulação liberal das ciências da vida e das ciências sociais, persistem na vida das mulheres ainda no século XXI.

Desta guisa observou-se ainda que durante a pesquisa com as policiais penais, suas falas estavam impregnadas de dor e angustia pelo que estas suportam em seu dia a dia no trabalho que escolheram.

**Entrevistada 2:** Olha eu acredito que é mais essa questão da presença em si, porque o homem já tem, por ser um local já assim essa fragilidade feminina né, que eles acham que nós temos, ele, meio que naturalmente já se impõe, é daquela forma mais masculinizada, pode-se dizer, e a mulher não. Ele tem condições de poder conseguir atingir aquele objetivo, e a mulher ela tem condições de atingir aquele objetivo, mas do jeito dela utilizando métodos, que se pode dizer assim, que são femininos, sabe, porque nós somos diferentes no nosso jeito de agir em relação aos homens. E aí muitas vezes isso não é aceito, é tido muitas vezes como se costuma utilizar dentro do sistema não operacional entendeu. Então acho que isso também é uma forma de entrave, que acaba “aí desse jeito não vai dar certo”, então acaba que a pessoa fica até sabe com ressalva “eu não vou fazer isso, porque eu já sei que se eu faço dessa forma não é o que eles estão esperando, não é o que vai se aceitar, e vão dizer que desse jeito não vai dar certo”.

A narrativa acima demonstra que o espaço da segurança pública, contexto das policiais penais ainda reverberam o machismo e o desprezo pelas mulheres, pela sua condição de mulher. Fazendo do espaço de trabalho das policias penais, um extrato de correlação de força, onde o poder dos homens é reafirmado.

Desta guisa aprende-se que as mulheres que estão inseridas naquele espaço, são constantemente desafiadas a ter que provar que estão aptas para o trabalho e são capazes de executá-lo da forma correta apesar de a pressão que

sofrem por parte dos colegas homens, que por sua vez, corroboram com a violência de gênero imposta também pela instituição a que pertencem.

## **5.2 O cerceamento de direitos das mulheres policiais em razão das questões de gênero: a voz delas**

No universo da segurança pública, as mulheres continuam sendo desafiadas a combater e resistir para fazer valer seus direitos, mas pelo que se percebeu nesta pesquisa há um silenciamento e até mesmo um cerceamento de direitos. As funções tidas como operacionais são em sua maioria executadas por homens, pois há um certo desprezo pelo trabalho das mulheres, como observado na narrativa que segue.

**Entrevistada 2:** sobre a rotina de trabalho na corporação: as mulheres não participam das escoltas, porque eles acham que a mulher não tem essa capacidade, que ela vai atrapalhar. Mas infelizmente, aí o mais revoltante acontece, quando a unidade é feminina, mesmo que não tenha nenhum servidor homem, quando é para fazer a transferência da interna de uma cidade para outra, ou de um estado para outro, a própria secretaria ela priva as servidoras daquele local de fazer essa escolta. Porque eles acham que as mulheres não têm condição de pegar uma interna aqui em Palmas e levar lá em Goiânia, elas mesmo dirigindo, portando arma, conduzindo a presa, manda uma equipe da secretaria para fazer essa transferência e pega uma servidora da unidade apenas para conduzir a presa se precisar ir no banheiro, para tirar e fechar as algemas e levar no banheiro. Infelizmente é dessa forma que nos veem e é dessa forma que nós somos tratadas...

A resistência em relação à participação nas escoltas tem relação com a pressuposição da incapacidade feminina para funções que demandariam mais força física. Apesar de sabermos das possibilidades de coerção moral e técnica dos presos, nas corporações policiais brasileiras, predomina a perspectiva do uso violento da força para intimidação e controle, conforme demonstrado nesta pesquisa.

O que temos no cotidiano das mulheres policiais penais é a experiência de viver em uma instituição pensada por e para homens, Instituição pensada para exercer e reverberar violência tanto física quanto institucional.

**Entrevistada 1: sobre preconceitos:** Então nesse ponto assim, é muito complicado e às vezes eu já sofri alguns preconceitos por parte de alguns colegas lá dentro, eles acham que eu não tenho capacidade de estar lá, que não é lugar para mulher. Infelizmente eu já ouvi. Isso é maioria, e sempre magoa a gente, deixa a gente

chateada e tudo. Eu já ouvi de alguns colegas dizer que lá não é ambiente para mulher e que o GIR – Grupo de Intervenção Rápida, não deveria mais formar mulher...

Essa herança de preconceito em face das mulheres pelo que foi observado na fala das entrevistadas acima, ainda na atualidade, continuam selecionando mulheres e homens e rotulando suas capacidades baseadas em reproduções de violências que inferiorizam a mulher em face das questões de gênero, onde parafraseando Joan Scotth, a mulher é vista como inferior por sua condição biológica, ignorando a construção social do papel das mulheres.

### **5.3 A mulher policial enquanto classe trabalhadora: o que dizem as policiais.**

As relações sociais estabelecidas dentro e fora do mundo do trabalho (na família, em organizações religiosas, no bairro, etc.) repercutem de distintas maneiras no modo como as sociedades produzem, mas são também influenciadas pelas transformações econômicas, num processo de contínua interação.

Segundo Perrot (2006) A participação das mulheres na vida econômica não solapou o valor do trabalho doméstico e da vida familiar na constituição do status feminino, mas continuou a representar uma importante esfera de construção da subjetividade das mulheres. Todo esse arcabouço de construção de gênero perpetua a condição da mulher nos espaços ocupados por elas.

Vale-se ressaltar que a elevação social da mulher segundo Perrot (2006), veio sobrecarregada de deveres, como a dupla jornada de trabalho, bem como a obrigação do trabalho doméstico e familiar. As narrativas das entrevistadas estão impregnadas desta herança.

**Entrevistada 3:** sobre a carreira de policial: Para mim significa o que eu escolhi para mim, porque quando eu entrei para a segurança pública, e eu não entrei porque eu gostava, eu não entrei por uma falta de opção, estava estudando para o concurso e fiz esse concurso e achei que eu ficaria pouco tempo e depois que eu entrei eu me apaixonei pelo que eu faço. Eu amo o que eu faço. Mas não é um ambiente fácil, principalmente para mulher, porque o nosso sistema penitenciário é muito masculinizado e a figura feminina está sempre sendo anulada de todas as formas e colocadas de lado não é fácil está nesse ambiente nesse meio. Só persiste mesmo quem gosta de estar lá e tem vontade de ver as coisas mudar, que as sejam diferentes. O nosso sistema é voltado para um homem, para o masculino né, é muito masculinizado, as mulheres não têm

oportunidade. E é complicado, tudo é adaptado para um homem. E tudo que você vai fazer lá, você sempre esbarra numa dificuldade, as pessoas acham que você não tem condições, se você vai entrar em um pavilhão para fazer o mesmo serviço que um homem faz, e muitas vezes você é barrada. Essa visão dos homens também é porque eles acham que nós mulheres somos mais aptas para o trabalho doméstico, e somos mesmo, até porque eles não fazem mesmo, e acabamos tendo que fazer de tudo um pouco, as vezes estou esgotada de tanto querer dar conta de tudo.

Pelo que foi observado e extraído das narrativas da maioria das entrevistadas a carreira na segurança pública continua sendo extremamente desafiadora, pois segundo as pesquisadas, estes espaços continuam sendo como um “gueto masculino”, onde as mulheres são desconsideradas e anuladas pelo simples fato de serem mulheres, como se elas estivessem em um lugar que não lhes pertence.

Percebendo ainda que o desafio é ainda maior, para aquelas policiais que querem se dedicar ao trabalho ostensivo\operacional, pois estes são segundo as pesquisadas “espaços para homens”.

Nesse sentido para Dias (2014) a entrada de mulheres na segurança pública aparece, entre outros fatores como forma de se “humanizar” o universo masculino da segurança pública, como se a falta de mulheres nesse espaço o deixasse menos humano que as esferas domésticas.

A “humanização” é uma justificativa nas carreiras policiais, para o ingresso de mulheres em seus quadros operacionais, conforme afirma Dias (2014, p.115). A fala da entrevistada abaixo demonstra que essa ideia de “humanização” continua muito presente no meio da segurança pública.

**Pesquisadora:** Você percebe que existe desigualdade quando se trata de funções de chefia, se você percebe que preferencialmente os homens exercem dentro do sistema que você trabalha da função de policial penal, você percebe que os homens têm privilégio em detrimento das mulheres em funções de chefia?

**Entrevistada 4:** Com certeza. Dessa questão aí eu não tenho a menor dúvida. Sempre tem, e sempre vai ter. Toda vez que se pensa em um cargo de comando o primeiro pensamento é em um homem. Acho que a mulher fica na última das últimas opções. Funciona tipo uma cota: “nesse a gente vai colocar uma mulher, porque precisa ter uma mulher”. Isso aí eu penso, com certeza a prioridade é masculina, nós não somos vistas, somos invisíveis.

As falas das entrevistadas corroboram com o explicitado por Dias (2014), pois ainda se insistem em que as funções reservadas as mulheres são aquelas de cunho administrativo e organizacional, onde as funções de chefia, operacional e de mando são exercidas, segundo as entrevistadas, por homens, pois a ideia que reverbera é que o homem desempenha estes papéis melhor que as mulheres, delineando assim um lugar para a mulher pensado simplesmente em sua condição biológica, como se isso fosse suficiente para definirmos como mulheres.

#### **5.4 Reflexos do Patriarcado na atividade policial: como se sentem as policiais penais?**

As concepções machistas com relação ao papel da mulher na segurança pública, estão enraizadas e tem como ponto de análise às influências sociais do patriarcado que permeiam essas relações. (ALAMBERT, 1986, p. 94).

Destarte de alguma forma “É lógico que à medida que as sociedades humanas evoluíram as formas discriminatórias contra a mulher também se transformaram, tornaram-se refinadas, sofisticadas, mas nem por isso menos inadmissível “ (Godelier 1982, p. 52).

As narrativas abaixo corroboram com a ideia machista patriarcal reverberada na carreira policial.

E então você percebe que esse machismo e essa violência, de alguma forma, ela é institucional? Não é só por parte dos colegas, a própria instituição policial, os próprios gestores fazem essa diferenciação?

**Entrevistada 4:** Com certeza, porque se você parar para pensar, o nosso secretário é homem, o Subsecretário é homem, o nosso superintendente é homem, o nosso gerente de operações é homem, todos os gerentes que estão voltados para o operacional dentro da secretaria são homens, todos os cargos de chefia dentro das unidades hoje, do estado, das unidades masculinas são ocupados por homens. Com exceção de algumas unidades no cartório, que serviço administrativo, que não tem nenhum tipo de contato, que é só mexer com papel, aí sim é disponibilizado para a mulher. Porque eles acham que, no sistema, as mulheres são incapazes de fazer uma escolta, de dirigir uma viatura, só serve para mexer com papel.

Percebeu-se em média 90% (Noventa por cento) das entrevistadas relataram sentir-se excluídas e violentadas de alguma forma pelo poder masculino na instituição que trabalham. Um ponto importante a destacar é que segundo as

entrevistadas essa violência é corroborada pela instituição\estado em si, e não meramente por alguns colegas de trabalho.

Percebeu-se durante as entrevistas que as policiais para além do que conseguiram explicitar em suas falas, estas estão resistindo o tempo todo às imposições das violências a que estão submetidas em seu ambiente de trabalho. Assim como a história de dominação das mulheres a resistência sempre esteve presente e continua latente nos espaços que as mulheres estão ocupando.

Nesse sentido a entrevistada 1 deixa muito claro em sua fala que apesar da opressão sofrida elas continuam lutando por espaço.

**Entrevistada 1:** Então acho que nós mulheres temos capacidade de dirigir, de portar uma arma, de fazer uma intervenção, de dar uma voz de comando, de fazer tudo que os homens fazem, e não abro mão disso, não abro mão de ocupar um espaço que é meu”.

Para Saffioti (2004, p. 60), “não se vivem sobrevivências de um patriarcado remoto; ao contrário, o patriarcado é muito jovem e pujante”, como observado nas narrativas das policiais.

A maioria das entrevistadas explicitaram em suas narrativas que a resistência é contínua em seu espaço de trabalho. Conforme corrobora a entrevistada abaixo;

**Entrevistada 5** ”O que nós esperamos, é um tratamento de respeito e que nós sejamos tratadas com igualdade, e não com inferioridade simplesmente pelo fato de nós sermos mulheres, porque o fato de nós sermos mulheres não nos torna incapazes, não significa que nós não temos a mesma capacidade que os homens. O que eu espero é que isso já venha lá de cima essa visão de que as mulheres têm capacidade de desenvolver o mesmo trabalho que o homem tem, talvez até com dedicação do que muitos homens”.

O cotidiano dessas desigualdades se manifesta nos sentimentos das entrevistadas. A narrativa das policiais, indica que essa situação é reverberada pelas instituições policiais ainda nos dias atuais apesar de tantas conquistas de direitos, conforme explicitado na fala abaixo.

**Entrevistada 4:** Eu penso da seguinte forma: não só a instituição, mas a cultura como um todo. Independente da instituição, a gente vê que o machismo predomina em qualquer espaço que você estiver.

Se for no privado, se for no público, às vezes você é uma boa funcionária numa empresa privada, e às vezes o cargo de chefia é do homem só por ser homem. Às vezes você está ali no órgão governamental e você é muito boa, mas a primeira opção é o homem. Mas eu acho que é cultura, não tem jeito. A gente tem uma batalha grande pela frente para mudar esse pensamento. Mas existe machismo sim, culturalmente em toda categoria.

Percebe-se nesse sentido que ainda vai ser preciso muita luta para que as mulheres sejam vistas e respeitadas independente da condição de sexo biológico, mas de sua capacidade enquanto ser histórico, social e capaz.

**Entrevistada 3:** Eu espero que a gente em breve conquiste nosso espaço. Que a gente não tem que lutar tanto para ser reconhecida. Que olhem nossa competência, e não as nossas roupas. Que olhem nosso caráter, nossa desenvoltura. Que quando tenha um cargo de chefia, seja avaliada a competência e não o sexo. É o que eu espero que daqui uns anos as próximas que entrarem que entrem com tudo e que mostrem que são capazes. E que não precisemos ficar aos pés dos homens dizendo “olha eu estou aqui, eu sei fazer”. Que eles enxerguem que somos capazes de realizar qualquer função, e ocupar qualquer cargo de chefia.

Em consonância com a narrativa acima, Saffioti (1979, p. 11) “[...] quando se afirma que é natural que a mulher se ocupe do espaço doméstico deixando livre para o homem o espaço público, está-se, rigorosamente, naturalizando um resultado da história”.

Esta naturalização, segundo a autora, constitui caminho mais fácil e curto para legitimar a ‘superioridade’ dos homens. Essa uma visão de superioridade dos homens que está arraigada nas consciências coletivas das pessoas, impregnadas de desprezo pelas mulheres, contribuem com a legitimação dos espaços de poder como sendo natural do homem.

Destarte Saffioti (1979), aponta que o masculino é ritualizado como o lugar da ação, da decisão, da chefia da rede de relações familiares e da paternidade como sinônimo de provimento material: é o “impensado” e o “naturalizado” dos valores tradicionais de gênero.

De fato, o processo de exploração/dominação legitima a hierarquização masculina na sociedade ao estabelecer a liberdade para os homens e a submissão às mulheres.

## 5.5 Interseccionalidade e Gênero: como elas se sentem?

Nos relatos abaixo se pode observar, que as questões de raça e gênero se intersectam, dando um tom na vida e carreira das mulheres policiais, onde alguns grupos se sentem mais oprimidos que outros, o que deixa explícito na narrativa da entrevistada 4 (quatro).

Pensar a interseccionalidade para GONZALEZ (1996) significa entender que em contextos específicos, diferentes categorias sociais e biológicas, como sexo, gênero, raça, sexualidade, religião e classe se intersectam e interagem, gerando um sistema de opressão que revela a interseção de múltiplas formas de discriminação.

Assim a “interseccionalidade pode ser mobilizada de modo a dirigir-se às diversas falhas – judiciais e políticas – dentro do feminismo e do movimento negro” (GONZALEZ, 1996 p. 42), sendo que estas não são capazes de explicar por si sós, as situações em que a discriminação não é só ao gênero, ou à raça, mas à combinação destas duas categorias.

A narrativa abaixo corrobora com a ideia de que alguns grupos se sentem menos representados que outros e mais excluídos e discriminados.

O que significa para você mulher, ser policial penal e fazer parte da segurança prisional do Tocantins?

**Entrevistada 4:** Para mim significa uma grande conquista. Assim, mulher versus homem (força) a gente sabe que é totalmente diferente, por mais que você tenha um colega que te respeite, às vezes o pensamento dele é: “Ela não tem a mesma força, ela não vai ter a mesma desenvoltura que eu vou ter dentro do pavilhão”. Nem sempre é assim, a gente consegue. Se a gente for avaliar mesmo o critério da força, o homem realmente tem essa força física maior, mas não quer dizer que a gente não consiga também ter o domínio que eles têm fazendo aquilo que eles fazem. Isso eu enxergo muito bem, nem sempre é explícito, mas a gente sabe que tem muitos que subestimam “ah, é mulher”, “é melhor segurar no cabelo do que segurar uma arma”. Mas a gente tem que provar que a gente é boa, que a gente passou na prova e tudo, a gente está ali para provar que a gente é merecedora tanto quanto eles também, força a força. No meu caso que sou negra e homossexual a dificuldade triplica, pois além, do preconceito por eu ser mulher, o fato de ser negra e lésbica aumentam ainda mais a rejeição. Mas isso é normal na segurança pública, no meio policial né.

A narrativa acima explicita a realidade da marginalização de determinados grupos em razão de sua cor e condição sexual, aliado ao fato de ser mulher. Reflete-se nesse sentido que a luta das mulheres por espaço, reconhecimento e respeito em

relação aos homens continuam sendo um grande desafio, e no contexto da segurança pública isso está ainda mais acentuado, como demonstrado na fala da maioria das entrevistadas.

Para Hirata (1994) existe uma negação sobre a interseccionalidade entre as desigualdades nas relações sociais discriminatórias entre a população branca e a população negra (preta e parda), o que é uma das estratégias centrais do dispositivo da racialidade.

Algo muito recorrente nas falas das entrevistadas é que parece que foi internalizado de que estas serão tratadas de forma diferente seja por sua condição de mulher, ou por ser negra, ou homossexual. A discriminação está tão arraigada que as próprias mulheres apesar de resistirem, vêm essa situação como corriqueira.

**Entrevistada 3:** existe um pensamento já machista, né, desde sempre, se você colocar uma mulher e um homem em uma linha de combate, eles vão sempre, tipo, ficar mais seguro se tiver um homem, e não uma mulher. Então isso é desde sempre, né, que tem isso. Então eu acho que não é a mesma coisa.

**Pesquisadora:** Você acha que tem um desprezo pelo trabalho das mulheres? **Entrevistada 3:** Na grande maioria sim.

Para Hirata (1994) é fundamental estarmos aptos/as a compreender que as vivências de submissão feminina foram gestadas na longa trajetória das relações sociais, sendo a igualdade formal entre homens e mulheres algo que nem sempre se efetiva nas experiências de intimidade.

## 5.6 Luta, Resistência, barreiras a serem rompidas

Para Pinto (2003) as mulheres sempre estiveram nos cenários de luta e resistência, a conquista pelo espaço público deu a causa das mulheres uma nova face de luta, no entanto segundo a autora essa resistência ao status quo sempre teve como ator principal o poder dos homens, o legado patriarcal e colonial da hegemonia masculina em detrimento dos direitos das mulheres.

Na narrativa das pesquisadas percebeu-se que esta luta e resistência está mais atual do que nunca, dado que mesmo com a conquista de tantos direitos, inclusive uma legislação própria, os espaços ocupados pelas mulheres continuam sendo de tensão e luta.

**Pesquisadora:** Então, quais os entraves para você, para o exercício da sua função dentro da segurança lá no seu trabalho? Quais seriam os principais entraves que você encontra, as principais barreiras?

**Entrevistada 1:** As principais barreiras hoje, é justamente a falta de credibilidade que os homens têm nas mulheres. Eles acham que pelo simples fato de nós sermos mulheres, nós não vamos conseguir entrar em um de um pavilhão, por exemplo, para resolver e fazer o mesmo que eles fazem. Eles acham que isso não é serviço para mulher, que o sistema penitenciário é voltado totalmente para o ambiente masculino. E você tem que lutar todos os dias para mostrar que o mesmo serviço, a mesma função que os homens desempenham, nós mulheres somos capazes também de desenvolver. Nós temos a capacidade de entrar de um pavilhão dá uma voz de comando, nós temos a capacidade de entrar em um pavilhão com uma arma, se precisar verbalizar, nós vamos verbalizar, porque nós temos a mesma condição e a mesma capacidade que eles. Até porque, por mais que o número de vagas no concurso foi pouco para mulher, o mesmo treinamento que eles passaram, nós passamos. Então isso não nos diminui, não nos torna menos incapazes do que eles, nós temos sim a mesma capacidade de fazer o mesmo serviço que eles fazem e muito bem feito por sinal. Eu por exemplo não penso desistir nunca isso é minha vida, tenho direitos e não abro mão dele.

A entrevistada acima demonstra em sua narrativa que, todavia, existem enormes desafios a serem enfrentados para as mulheres que empreendem na carreira policial, o desprezo pelo trabalho feminino, desrespeito pelas mulheres, fica claro que a construção social excludente e discriminatória continua vigente.

No entanto, a resistência a opressão na fala da entrevistada 1, só demonstra o que vem ocorrendo ao longo de séculos, que os grupos marginalizados, no qual incluem nós mulheres estão em constante resistência, lutando por espaço e reconhecimento, apesar da hostilidade e estigmatização da condição de mulher.

Nesse sentido para Hirata (2014), a história das mulheres perpassa pela linha de coragem de quem ousa lutar para transformar a sociedade, de quem se coloca na linha de frente. Para a autora a construção do feminismo é uma construção em movimento, em todo canto, e a luta e resistência é variável intrínseca a luta das mulheres.

**Pesquisadora:** E enquanto classe trabalhadora, porque a gente entende que esta categoria, mulher policial, vocês estão inseridas enquanto classe trabalhadora. Então você se percebe enquanto classe trabalhadora dentro daquele espaço? Tipo assim, você está inserida naquele espaço, você está executando, como você mesmo disse, né, a mesma função, com as mesmas prerrogativas do cargo,

mas enquanto classe trabalhadora vocês têm, segundo você, eles olham para você dê uma forma diminuída, é isso?

**Entrevistada 6:** Sim, é de uma forma diminuída. Inclusive nós fizemos a nossa atribuição no edital é fazer o mesmo que eles fazem, só que na prática, hoje dentro do sistema penitenciário, a visão de quem está à frente, se nós formos parar para analisar hoje, no sistema, nos cargos de chefia, não existem mulheres, apenas em algumas unidades femininas, porque até a direção de algumas unidades femininas é dada para homens, porque acham que as mulheres não têm capacidade de gerir uma unidade feminina. Então é muito complicado em um ambiente que só tem mulher, é complicado trabalhar com pessoas privadas de liberdade é muito complicado, principalmente essa pessoa é mulher. Porque a mulher tem muitas particularidades. Principalmente as privadas de liberdade. Aí de repente você coloca um diretor masculino, homem, e o segurança homem, todas as situações que ele for tratar diretamente com essa interna, ele vai precisar de uma mulher. Porque não tem como o diretor tirar uma interna de dentro de uma cela, levá-la na sala dele para conversar com se ela precisar, porque isso é a função também da direção e da chefia de segurança fazer isso, ouvir o interno também. Como que ele vai pegar ela e colocar dentro de uma sala, fechar uma porta, só o diretor homem e o chefe de segurança homem com uma interna privada de liberdade? E se houver algum motivo de abuso, como que vai ser provado que não houve ou como que ela vai conseguir provar? Então é muito complicado, hoje a visão das pessoas que estão à frente do sistema penitenciário é que as mulheres só servem para trabalhar no administrativo, que elas não têm capacidade de gerir. Se você parar para pensar, hoje no nosso sistema penitenciário só tem cinco unidades femininas e nessas cinco unidades femininas quatro diretoras são mulheres e em uma delas o diretor é homem, o chefe de segurança é um homem de uma unidade feminina. E se você parar para pensar, hoje o estado tem mais de 30 unidades masculinas e nenhuma unidade 10 masculinas tem uma mulher como diretora, ou como chefe de segurança, ou como chefe de plantão. Porque eles acham que as mulheres não têm capacidade de gerir, principalmente se for uma unidade masculina. Então esse machismo tá muito enraizado na cabeça das pessoas. Um homem pode ser diretor de unidade feminina, mas uma mulher não pode ter nenhum cargo de chefia numa unidade masculina, porque ela não tem capacidade de gerir. Não sei o que se passa pela cabeça dessas pessoas, mas infelizmente é dessa forma que elas pensam.

Segundo a entrevistada 6 (seis) e corroborado pela maioria das demais participantes da pesquisa, há uma desigualdade enorme no quesito vagas, quando do concurso público, existe muita disparidade no quantitativo de vagas. E ainda quando as poucas reservadas as mulheres, quando estas assumem seus postos de trabalho como policiais, elas são desconsideradas e excluídas das oportunidades de crescimento profissional, simplesmente pela sua condição de mulher.

O objetivo ao defender a organização independente das mulheres não é separar, dividir, diferenciar nossas lutas das lutas que conjuntamente homens e mulheres travam pela destruição de todas as relações de dominação da sociedade capitalista (PINTO, 2003, p. 54).

### **5.7 Machismo estrutural na segurança pública: ele existe? O que dizem as policiais?**

As narrativas da maioria das entrevistadas, enseja a ideia de que o machismo estrutural ainda orienta e delinea as perspectivas de trabalho da mulher policial. Percebe-se ainda que apesar da política pública de segurança garantir às mulheres um quantitativo de vagas, e inseri-las naquele espaço, uma vez incluídas, são excluídas novamente no quesito oportunidades de crescimento e reconhecimento.

A ideia que se tem é que são incluídas por um requisito legal. O que foi observado nas narrativas das pesquisadas, foi que o machismo estrutural continua vigorado forte na instituição da Polícia Penal, onde as mulheres ouvidas relataram serem desafiadas cotidianamente a serem boas em tudo para que assim sejam respeitadas.

Cabe ainda refletir que este espaço de poder somente está reproduzindo a cultura machista impregnada em toda sociedade.

Nesse sentido Bandeira e Almeida (2004) explicitam que a busca por articular as políticas públicas com a perspectiva de gênero é recente e denunciam, o fato de elas não serem neutras no que diz respeito à condição de gênero, e aos impactos diferenciados que ocasionam em homens e mulheres.

**Entrevistada 2...**Então às vezes eu paro para refletir em casa e penso que às vezes a minha condição, de tanto que eu fico me debatendo lá dentro, para mostrar o meu valor e conquistar o meu espaço, que tem dia que eu me pergunto “vale a pena tudo isso pra tá aqui?”, aí eu penso assim eu vou continuar só para provar para eles que eu sou capaz, porque no dia que eu saí, porque eu falo “já tô cheia disso aqui”, eles vão dizer “nós tínhamos razão, ela é fraca ela não aguentou isso aqui, ela saiu”, às vezes eu fico mas só pela força do ódio, eu capaz de tá aqui. Então a gente tem que estar todos os dias provando que merece estar lá, que merece ter um espaço da gente lá dentro. É complicado...

Na narrativa da entrevistada 2 (dois), fica explícito como ocorre a relação de poder entre homens e mulheres no contexto das relações de trabalho. Poder este que oprime, diminui, e coloca o ser “homem” em centralidade, desconsiderando a mulher e sua subjetividade.

Segundo Michel Foucault (2010), o poder não atua simplesmente oprimindo ou dominando as subjetividades, mas opera de forma imediata na sua construção. Assim, “o caráter formativo ou produtivo do poder estaria vinculado aos mecanismos de regulação e disciplina que ele instaura e procura conservar (Butler 2012, p. 57).

Extraí-se que essa relação de poder dominante do homem sobre a mulher tem origem em sua construção histórica que relegou a mulher um lugar de inferioridade nas relações com o mundo e os homens, fato esse que se perpetua nos dias atuais, conforme corroborada pelos sujeitos desta pesquisa, onde torna o ambiente da segurança pública um lugar de privilégio para os homens e de luta e resistência pelas mulheres.

**Entrevistada 1:** Léia, o meu desejo, não só para mim, mas para todas as policiais penais do Estado do Tocantins, que nós fossemos tratadas com igualdade e com respeito e não que nós fossemos tratadas na condição de um ser inferior. Infelizmente hoje a gente acaba se sentindo muito sufocada, muitos colegas já até desistiram, se debateram tanto e desistiram, porque o sistema é muito fechado. O que nós esperamos, é tratamento, que nós sejamos tratadas com respeito e com igualdade, e não com inferioridade simplesmente pelo fato de nós sermos mulheres, porque eu fato nós sermos mulheres não nos torna incapazes, não significa que nós não temos a mesma capacidade que os homens. O que eu espero é que isso já venha lá de cima essa visão de que as mulheres têm capacidade de desenvolver o mesmo trabalho que o homem tem, talvez até com mais dedicação do que muitos homens. Lá dentro a fala deles é que nós somos complemento e não parte daquele espaço, isso me deixa muito chateada, eles acham que manda em nós...

Percebe-se que a busca por igualdade e espaço na esfera “pública”, continua sendo desenhada pela luta e resistência das mulheres. Apesar de todas as conquistas, incluindo legislações, políticas públicas de inserção de mulheres em vários espaços socioocupacionais, o desrespeito pelas mulheres é fato consumado e reverberado pela instituição da segurança pública prisional do Tocantins.

Nesse sentido as políticas públicas brasileiras, em geral, quando dirigidas às mulheres “não contemplam necessariamente a perspectiva de gênero, haja vista que

a disseminação de uma linguagem masculina exclusivista está introjetada nas estruturas socioinstitucionais e jurídicas” (Bandeira e Almeida 2004 p. 38).

**Entrevistada 1:**...Eu sinto que preciso o tempo todo, você tem que ser duas vezes mais inteligente, você nunca pode errar pelo fato de você ser mulher, porque no dia que você escorregar já vai falar “porque é a mulher nem devia tá aqui”, Eu nunca coloquei minhas particularidades de mulher para deixar de ir em uma missão, para deixar de um treinamento, para deixar eu penso assim eu vou continuar só para provar para ele que eu sou capaz, porque no dia que eu saí, porque eu falo “já tô cheia disso aqui”, eles vão dizer “nós tínhamos razão, ela é fraca ela não aguentou isso aqui, ela saiu”, às vezes eu fico mas só pela força do ódio, eu capaz de tá aqui. Então a gente tem que estar todos os dias provando que merece estar lá, que merece ter um espaço da gente lá dentro. O pior de tudo é que o estado reafirma essa situação quando nos deixa fora de espaços que temos direito de ocupar, e nos é tirado de forma velada, fazendo a gente se sentir incapaz, ou ter que brigar o tempo todo por algo que eu já conquistei, é muito cansativo...

O que foi possível extrair das falas das entrevistadas foi que a instituição estado é o principal violador do direito das mulheres policiais, aliado a cultura machista dispensada por parte dos colegas homens, essa junção exclui e cerceia o direito das policiais de executarem tarefas que fazem parte de suas atribuições, mas, que, no entanto, são relegadas aos homens.

Nesse sentido Bandeira e Almeida (2013 p. 39) ressaltam que “as políticas públicas de gênero partem da premissa de que as instituições estatais são partícipes da construção política e social dos gêneros e, portanto, devem combater a iniquidade e a desigualdade entre homens e mulheres”.

## **5.8 As relações de poder e correlações de força: como se sentem as policiais penais.**

Segundo Ferreirinha e Raitz (2010), quando Foucault trata do tema poder, que para ele não está localizado em uma instituição, e nem tampouco como algo

---

<sup>73</sup>Na etimologia da palavra poder, que vem do latim vulgar *potere*, substituído ao latim clássico *posse*, que vem a ser a contração de *potis esse*, “ser capaz”; “autoridade”. Dessa forma, na etimologia da palavra poder torna sempre uma palavra ou ação que exprime força, persuasão, controle, regulação etc. De acordo com o dicionário de filosofia, a palavra poder, na esfera social, seja pelo indivíduo ou instituição, se define como “a capacidade de este conseguir algo, quer seja por direito, por controle ou por influência. O poder é a capacidade de se mobilizar forças econômicas, sociais ou políticas para obter certo resultado (...)” (FERREIRINHA e RAITZ, 2010, p. 370)

que se cede, por contratos jurídicos ou políticos, “o poder em Foucault reprime, produz efeitos de saber e verdade (FERREIRINHA e RAITZ 2010 P. 367).

Quando usamos o termo correlação de forças neste trabalho, estamos querendo analisar quais são as forças políticas em cada um dos campos existentes no contexto da segurança pública, que neste caso específico se trata das relações de gênero na Polícia Penal.

Nas falas das entrevistadas desta pesquisa pode-se perceber as relações construídas no contexto da segurança pública onde estão inseridas, estão permeadas pelas relações de poder e correlação de força, onde as policiais ali inseridas precisam resistir no tempo e no espaço para permanecerem naquele campo minado.

Naquele espaço as relações de poder dão o tom de como e quem serão as mulheres que ali permanecem.

**Entrevistada 1:** ...infelizmente o espaço hoje na base do GIR (Grupo de intervenção Rápida) é masculinizado, o poder é dos homens, é feito apenas para homens. Foi feito como se no agrupamento só existisse homem, não existisse mulher. Hoje nós temos até apenas um alojamento, eu durmo no mesmo alojamento que eles, eu não tenho espaço para eu trocar de roupa, por exemplo, se eu precisar trocar de roupa lá eu não tenho espaço para mim me trocar, lá não tem um banheiro masculino e um feminino, é o mesmo banheiro. Então muitas vezes quando nós somos acionados, às vezes a gente está na rua, eu sempre ando com minha mochila, com meu uniforme, todos nós já temos esse hábito de andar com a mochila dentro do carro, dá onde você for acionado você já vai direto para base. Nem sempre eu saio da minha casa já uniformizada, pronta para fazer intervenção, se eu chego lá e tá todo mundo lá, se trocando dentro do alojamento, eu não tenho lugar para eu trocar e me sinto constrangida, porque todos eles precisam trocar de roupa, então eu tenho que sair de dentro do alojamento e lá para fora esperar eles se trocar. E como eles são maioria, e só tem eu de mulher, me resta apenas o banheiro, que é o mesmo banheiro que eles utilizam, ele é minúsculo para me trocar. Às vezes, todo mundo sabe como que homem é para utilizar o banheiro, às vezes o banheiro está sujo, um fez xixi e escorreu no chão, eu tenho que pegar um saco de lixo, ferrar o chão, para eu poder me trocar lá dentro e não sujar meu uniforme de xixi, por exemplo, ou de água, do que for. Então, nesse sentido, lá a base do GIR não é, não é uma base adequada para homem e mulher, foi feita pensando exclusivamente em homem, não em mulher. Eu já te vi na secretaria, já conversei com o Orleans, já expus as minhas dificuldades, já pedi para ele um alojamento feminino. Não que eu não possa ficar o dia todinho no mesmo ambiente que eles. Quando eu pedi um alojamento feminino eu me refiro justamente a isso, porque às vezes é complicado, tá lá às vezes, tem 10 homens dormindo lá dentro do alojamento e só eu de

mulher. Às vezes um quer se trocar, ele não vai se trocar no banheiro, se eu já tô deitada de noite e a pessoa chega de uma missão e ele precisa se trocar, eu tenho que levantar e ir lá para fora para ele poder se trocar. Porque eu posso me trocar dentro do banheiro, mas ele não pode se trocar dentro banheiro, é sempre eu que tenho que sair e é muito complicado né. Mas eu não desisto nunca, aquele lugar é meu e ninguém vai me tirar de lá, eu estou lá porque eu mereço estar lá, nenhum homem vai tirar meu direito...

A fala da entrevistada acima reflete a vivência cotidiana do que uma mulher está sujeita a passar para executar sua função na carreira policial. Onde no jogo da correlação de forças, foi observado a hegemonia masculina, em detrimento do direito das mulheres policiais em face a sua condição de mulher e classe trabalhadora.

Nesse sentido para Almeida (2011) o poder, nas suas várias interfaces sempre foi e continua sendo essencialmente masculino.

Quando as mulheres deixam de ser vistas como sujeitos históricos e produtivos, significa segundo Almeida (2011 p. 166) que “a sociedade alija das esferas de poder mais da metade de seus membros”. A igualdade e/ ou equidade para a autora se faz essencial para que exista democracia.

Para a autora supracitada, alie-se a esses fatores a violência e a pobreza, acrescidas dos problemas étnicos, raciais e de classe, formando assim um quadro geral propício para a manutenção das desigualdades entre mulheres e homens, perpetuando o poder do homem.

No contexto pesquisado é preciso ainda atentar para os entroncamentos das relações de poder, pois a policiais penais ao mesmo tempo que são submetidas as situações e relações de poder do homem e da instituição a que pertencem e que as oprime e excluem no cotidiano do trabalho, estas também exercem poder sobre as reclusas, são situações onde esse poder é reproduzido em relação as detentas. Que pode ser inclusive ainda de opressão.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa buscou contribuir com a ampliação da discussão sobre as questões de gênero, no contexto da segurança pública prisional do Tocantins, no sentido de desvendar qual o lugar do gênero nas relações de poder no do Sistema Penitenciário do Tocantins, na perspectiva das policiais penais do referido estado.

Propõe-se, ainda, compreender em que medida as relações de poder são mediadas pelas questões de gênero e identificar possíveis situações de subalternidade, silenciamento e desprezo pelo trabalho das mulheres, bem como se essas são reprodutoras de violência e machismo no cotidiano do sistema.

Nesse sentido apesar de todos os avanços com relação aos direitos das mulheres de se inserirem na carreira policial, apesar de haverem vagas destinadas nos editais de concursos, e apesar de se reconhecer a necessidade de que as mulheres sejam inseridas na segurança pública, o que se observou foi que no quadro da Polícia Penal do Tocantins, as mulheres são uma minoria, a disparidade é muito grande.

Outro ponto observado na pesquisa foi que apesar de estarem inclusas na polícia, quanto ao respeito ao trabalho das mulheres, segundo as entrevistadas, estas são constantemente desconsideradas em seu ambiente de trabalho, a resistência tem que ser constante.

Ainda segundo a maioria das entrevistadas o poder masculino reverbera em todos os espaços ocupados pelas mulheres, os cargos de chefia são em sua maioria exercidos por homens, e quando exercido por mulheres estas têm que estar o tempo todo provando que merecem estarem ocupando tais postos.

Foi possível observar nas narrativas das pesquisadas, que sim existe desprezo pelo trabalho das mulheres policiais, o contexto de trabalho é hostil e desde o quantitativo de vagas até no trabalho cotidiano, as mulheres estão em desvantagens em detrimento dos homens.

Apesar das mudanças constantes nas relações de gênero, o machismo estrutural, marca fundamental da mentalidade patriarcal, permanece caracterizando as relações entre as mulheres policiais penais e o seu espaço de trabalho no sistema prisional.

Nogueira (2006, p. 57) chama a atenção para o fato de que com a entrada da mulher no mundo do trabalho e “[...] as revoltas sociais em favor da igualdade social, a discriminação sexual não desapareceram com as lutas.

O que foi observado na pesquisa, por meio das narrativas das entrevistadas, foi que a realidade é de exclusão das mulheres policiais de espaços, cargos e até mesmo de atividades inerentes a função, por considerarem que são menos capazes que os homens de desempenharem as mesmas tarefas.

Saffioti (1987, p. 24) descreve que “[...] a presença ativa do machismo compromete negativamente o resultado das lutas pela democracia, pois se alcança, no máximo, uma democracia pela metade”.

Nessa perspectiva, o empoderamento das mulheres policiais faz toda diferença para o processo de autonomia da categoria, dando-lhes sustentação para enfrentar as diferenças e conseguir se impor nos espaços de poder.

Parente e Guerrero (2011), explicam o significado de empoderamento, que contribuem no entendimento de que este,

é um poder que afirma, reconhece e valoriza as mulheres; é pré-condição para obter a igualdade entre homens e mulheres; representa um desafio às relações patriarcais, em especial dentro da família, ao poder dominante do homem e à manutenção dos seus privilégios de gênero. Implica a alteração radical dos processos e das estruturas que reproduzem a posição subalterna da mulher como gênero; significa uma mudança na dominação tradicional dos homens sobre as mulheres, garantindo-lhes autonomia no que se refere ao controle do seu corpo, da sua sexualidade, do seu direito de ir e vir, bem como um rechaço ao abuso físico e às violações (PARENTE; GUERRERO, 2011, p. 178).

Apesar da constituição Federal de 1988, garantir igualdade perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, o que foi observado na pesquisa demonstra o contrário, pois mesmo os direitos legalmente constituídos, são desrespeitados no contexto analisado na pesquisa.

Observou-se ainda que o desrespeito e o desprezo pelo trabalho executado pelas mulheres, são constantes, e até mesmo internalizado por algumas mulheres como corriqueiro, que acabam reproduzindo a discriminação.

Cabe ainda mencionar que na carreira da polícia penal do Tocantins, segundo as entrevistadas na vivência cotidiana o que predomina é uma enorme desigualdade da mulher em relação ao homem, em todos os espaços ocupados,

inclusive o espaço físico, a exemplo dos banheiros e vestiários, quando se constroem um espaço que será ocupado por homens e mulheres, este não contempla as especificidades da mulher, são espaços, segundo as policiais, totalmente masculinos.

Entende-se que todas essas questões só serão superadas e/ou diminuídas na medida em que a própria cultura machista vai sendo desconstruída, além da mentalidade, cabendo aos excluídos lutar para que aconteça a efetiva implantação dos dispositivos constitucionais.

Na seara analisada a equidade de direitos é essencial para que as mulheres inseridas na segurança pública tenham suas prerrogativas salvaguardadas e respeitadas, dado que estas são além de classe trabalhadora detentora de direitos como assegurados nas legislações vigentes.

Cabe ressaltar que na fase de investigação final desta pesquisa soubemos que o estatuto próprio das policiais penais está em fase de conclusão, esse fator dará a carreira das policiais penais uma base de sustentação mais sólida, que contribuirá com a estabilidade delas e com a luta por espaço adequado de trabalho, bem como o respeito a suas prerrogativas legais, será mais um mecanismo de cobrança dos direitos legalmente constituídos.

Ressalta-se, ainda, que a pesquisadora compartilha de muitos dos sentimentos externalizados pelas entrevistadas, por também pertencer a esta categoria, no entanto faz-se um *mea culpa*, entendendo que na condição de mulher branca e ocupando um cargo de visibilidade, ocupa um lugar privilegiado, fator este que não a impede de sentir assim como todas as entrevistadas, a discriminação na carne.

Pois assim como as outras mulheres policiais, tem como seara cotidiana a luta para ser respeitada na função de confiança que ocupa, bem como ocupar seu espaço nas relações de poder que permeiam o espaço institucional da polícia penal do Tocantins.

Retomando Saffioti (1987) quando esta trata da democracia pela metade, parafraseando a autora, o que observou nesta pesquisa foi que existe uma democracia capenga, pois as policiais penais entrevistadas deixaram claro em praticamente 100% de suas narrativas, que se sentem lesadas em seus direitos, a impressão que se tem é que estas são inseridas, para posteriormente serem

excluídas de seus direitos na totalidade, corroborando com a ideia de democracia parcial.

Percebeu-se com esta pesquisa que o machismo estrutural, cultural, enraizado na nossa sociedade, continua contribuindo para o cerceamento de direitos, silenciamento, desprezo e interiorização das mulheres neste espaço de poder.

A pesquisa contribuiu ainda no entendimento de que apesar da política de segurança garantir algumas prerrogativas para as mulheres que atuam naquele espaço, estas não são suficientes para que sejam verdadeiramente efetivos o exercício dessas garantias e prerrogativas.

Ninguém melhor que o oprimido está habilitado a lutar contra a sua opressão. Somente nós, mulheres organizadas autonomamente, podemos estar na vanguarda dessa luta, levantando nossas reivindicações e problemas específicos.

No entanto, apesar de tudo o que aqui foi pontuado, gostaria de pedir licença para colocar uma percepção da pesquisadora sobre todo o contexto analisado, percebe-se que as mulheres ouvidas não estão dispostas a aceitar passivamente esta realidade, percebeu-se que assim como em todas as épocas, o coletivo de mulheres policiais penais, continua a resistir para que seus direitos sejam respeitados e que possam assim desfrutar da plena democracia.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, R. O.; PAIVA, L. F. **A construção do espaço social das mulheres nas instituições policiais**. In: BRASIL, G. M. (Orgs.). *A face feminina da Polícia*

ALMEIDA; Soares de. **As relações de poder nas desigualdades de gênero na educação e na sociedade**. Série-Estudos - Periódico do Programa de Pós-Graduação em Educação da UCDB Campo Grande-MS, n. 31, p. 165-181, jan. /jun. 2011

ALAMBERT, Zuleika. **Feminismo: o ponto de vista marxista**. São Paulo: Nobel, 1986. Civil: gênero, hierarquia e poder. Fortaleza: Ed. UECE, 2008, p. 71-97. Disponível em: <[http://www.uece.br/politicasuece/dmdocuments/a\\_face\\_feminina\\_da\\_policia\\_civil.pdf](http://www.uece.br/politicasuece/dmdocuments/a_face_feminina_da_policia_civil.pdf)>. Acesso em: 20 mar. 2020.

ALVES, B. M.; PITANGUY, J. **O que é feminismo**. São Paulo: Brasiliense, 1981 (Coleção Primeiros Passos). 80 p.

AGUIAR, N. **Mulheres na força de trabalho na América Latina**. Rio de Janeiro: Vozes. 1984.

AGUIRRE, R. C. A. De Annales, **Marxismo Y Otras Historias**. Una perspectiva comparativa desde la larga duración. Secuencia, núm. 19, México, enero-abril. 1991, p. 87-108.

ARAÚJO, A. R.; MOURÃO, T. F. **Trabalho da Mulher: Mitos, riscos e transformações**. São Paulo, 2012. 248 p.

BANDEIRA, L.; ALMEIDA, T.M.C de. A transversalidade de gênero nas políticas públicas. **Revista do CEAM**, Brasília (DF), v. 2, n. 1, p. 35-46, 2013.

BANDEIRA, Lourdes; ALMEIDA, Tânia, M.de C. Vinte anos da Convenção de Belém do Pará e a Lei Maria da Penha. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 23, n. 2 p. 501-517, 2015.

BARROS, A.M. **Discriminação no emprego por motivo de sexo**. São Paulo, 2008.

BORTOLUZZO, ADRIANA B. **Determinantes da Distribuição da (Des) igualdade de Gênero entre os Estados Brasileiros**.

Estud. Econ. São Paulo, vol.46, n.1, p. 161-188, jan.-mar. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ee/a/DnMF4MwRhTRqqdntFRxzqnF/?lang=pt>. Acesso em: 06/07/2121

BORTOLUZZO, M., SAKURAI, S., BORTOLUZZO, ADRIANA B. Allocation of Foreign Direct Investment across Brazilian States. *Estudos Econômicos*, v. 43, n. 2, p. 241-269, 2013.

BEAUVOIR, S. **O segundo sexo: fatos e mitos** (1970). 3. ed. – Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016 – Tradução Sérgio Milliet.

BUTLER, J. (2012). **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. São Paulo, SP: Civilização Brasileira.

BRANISA, B., KLASSEN, S., ZIEGLER, M., DRESCHSLER, D., & JUTTING, J. **The Institutional Basis of Gender Inequality: The Social Institutions and Gender Index (SIGI)**. *Feminist Economics*, v. 20, n. 2, p. 29-64, 2014.

CALAZANS, M. E. de. **A constituição de mulheres em policiais: um estudo sobre policiais femininas na Brigada Militar do Rio Grande do Sul**. Dissertação (Mestrado) – UFRGS, Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional, Porto Alegre, 2003. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/2940>>. Acesso em: 22 mar. 2020.

CAPPELLE, M. C. A. M.; LOPES, M. C. O. **Mulheres Policiais, relações de poder e de gênero na polícia militar de minas gerais**. RAM, Rev. Adm. Mackenzie (Online), São Paulo, v. 11, n. 3, junho 2010. p. 71-99. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1678-69712010000300006&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1678-69712010000300006&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 22 abr. 2020.

CASTRO; Suzana, **Feminismo Decolonial**, Princípios: Revista de Filosofia, Natal, v. 27, n. 52, jan.-abr. 2020, Natal. ISSN1983-2109

CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSFUGUEL, Ramón. Prólogo: **giro decolonial, teoría crítica y pensamiento heterárquico**. In: CASTRO-GOMEZ, Santiago; GROSFUGUEL, Ramón (comp). *El Giro Decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global*. Bogotá: Universidad Javeriana-Instituto Pensar, Universidad Central-IESCO, Siglo del Hombre, 2007.

CARNEIRO, S. **Mulheres em movimento**. Estudos Avançados, vol. 17, n.49, dez. 2003. p. 117-133. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142003000300008&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142003000300008&lng=pt&nrm=iso)>. Acessos em: 17 mar. 2020.

CISNE, M. **Feminismo e marxismo: apontamentos teórico-políticos para o enfrentamento das desigualdades sociais**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 132, ago. 2018. p. 211-230. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-66282018000200211&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282018000200211&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 13 mai. 2020.

CRENSHAW, K. W. **Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero**. Revista Estudos Feministas, v.10, n.1, p.171-188. 2002. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11636.pdf>>. Acesso em: 05 jun. 2020.

CRENSHAW, K. W. **Demarginalizing the intersection of race and sex: a black feminist critique of discrimination doctrine**, feminist theory and antiracist politics. University of Chicago Legal Fórum, 1989. pp. 139-167.

DIAS; L. O. **Polícia Tem Gênero?** Algumas Reflexões Sobre Mulheres e Feminino na Segurança Pública Brasileira. Revista *Ártemis*, Vol. XVIII nº 1; jul-dez, 2014. pp. 160-171.

DUBY, G.; PERROT, M. (Org.). **História das mulheres no ocidente**. Tradução de Maria Helena da Cruz Coelho et al. Porto: Afrontamentos, 1990/1991. v. 1, 2, 3, 4, 5.

ERGAS, Y. **O sujeito mulher. O feminismo dos anos 1960-1980**. In: História das Mulheres no Ocidente. In: THÉBAUD, Françoise (dir.). O Século XX. Alda Maria Durães et al. In: História das Mulheres no Ocidente. Tradução de Maria Helena da Cruz Coelho et al. Porto: Afrontamentos, 1991. v. 5. p. 582-611.

ESCOBAR, A. **La invención del Tercer Mundo**. Construcción y deconstrucción del desarrollo. 2001.

FERRO, M. **História das colonizações**: das conquistas às independências – século XIII a XX. São Paulo: Cia das Letras, 2008.

FERREIRA, L.S; **Entre Eva e Maria**: a construção do feminismo e do pecado da Luxúria no livro das confissões de Martin Perez. Porto Alegre 2012. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/56574/000859155.pdf>. Acesso dia 14 de dezembro de 2020.

FERREIRINHA Isabella Maria Nunes; RAITZ ;Tânia Regina. As relações de poder em Michel Foucault: reflexões teóricas. rap — Rio de Janeiro 44(2):367-83, MAR./ABR. 2010.

FILHO, G. S. F. **Trabalho da Mulher**: Homenagem a Alice Monteiro de Barros. São Paulo, 2009. P. 296.

FOUCAULT, M. (2010). **O sujeito e o poder**. In: H. L. Dreyfus & P. Rabinow. *Michel Foucault: uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica*. (2. ed., Rev.) (pp. 231 – 249). Rio de Janeiro, RJ: Forense Universitária.

FRENCH, M. **In the Name**: The Feminist Press at the City University of New of Friendship. New York. 383 p. 2005.

GODELIER, Maurice. **Métamorphoses de la parenté**. Paris: Arthème Fayard, 2004.

GONZALEZ, Lélia. **Racismo e sexismo na cultura brasileira**. In: SILVA, L. A. Movimentos sociais urbanos, minorias étnicas e outros estudos. Brasília: ANPOCS, Cap. 3, 1983. (Ciências Sociais Hoje, 2)

HAGUETTE, T. M. F. **Metodologia Qualitativa na Sociologia**. Petrópolis- Editora Vozes. 1987.

HARAWAY; Donna, "**Gênero**" para um dicionário marxista: a política sexual de uma palavra". Universidade da Califórnia, Santa Cruz Cad. Pagu 22 Campinas Jan./June 2004

HIRATA, H.; KERGOAT, D. "**La classe ouvrière a deux sexes**". Politis – La Revue, 4: 55-58. [Em português, "A classe trabalhadora tem dois sexos", Estudos Feministas, 2 (3): 93-100], 1994.

KERSTENETZKY, C. L. **Welfare State e Desenvolvimento**. Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro, v.54. n.1, p.129-156, jun. 2011. Disponível em: <[https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0011-52582011000100004](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582011000100004)>. Acesso em: 20 mar. 2020.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**. Uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

LUGONES, M. **Estudos Feministas**. Florianópolis, 22 (3): 320, setembro-dezembro/2014.

LACAN, J. **As formações do inconsciente** (1957-1958). Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999. (O seminário, 5). Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_nlinks&pid=S1516-1498201900030030900016&lng=en](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&pid=S1516-1498201900030030900016&lng=en)>. Acesso em: 12 de jan. 2020.

MEAD, M. **Sexo e Temperamento**. São Paulo: Perspectiva, 1988.

MILLET, K. (1969), sexual politics. **Ensinar Mulheres na História**: abordagens biográficas. Florianópolis, outubro de 2018. London. 1969 Disponível em: <https://profhistoria.ufsc.br/files/2019/02/Disserta%C3%A7%C3%A3o-Viviane-da-Silva-Moreira.pdf>. Visitado em 21 de dezembro de 2020.

NOGUEIRA, Juliana Keller. Conceitos de gênero, etnia e raça: reflexões sobre a diversidade cultural na educação escolar. *Fazendo gênero, Corpo, Violência e poder*. Florianópolis 2008

OLIVEIRA, A. C.; MANFRIN, G.; RODRIGUES, P.; TANCREDO, T.; CARVALHO, E. L. L.; PEREZ, D. K.; MICHELETTI, L. R. **As influências e o contexto sócio histórico do surgimento do movimento feminista e suas vertentes**. XV CIC, 2016. 12 p. Disponível em: <[https://cic.unifio.edu.br/anaisCIC/anais2016/pdf/12\\_09.pdf](https://cic.unifio.edu.br/anaisCIC/anais2016/pdf/12_09.pdf)>. Acesso em: 05 dez. 2020.

OLIVEIRA, N. M. **Desenvolvimento Regional e Territorial do Tocantins**. Palmas TO: Universidade Federal do Tocantins/ EDUFT, 2019. 214 p. Disponível em: <<http://download.uft.edu.br/?d=28bae24f-a85b-4828-b5ff-d3faf63649e6;1.0:Desenvolvimento%20regional%20e%20territorial%20do%20Tocantins.pdf>>. Acesso em: 15 nov. 2020.

OLIVEIRA, Amanda Santos; OLIVEIRA, Gabriela Carvalho; CARDOSO, Janaína Sabina. **Reflexos do machismo estrutural brasileiro em tempos de covid 19:** quando o distanciamento social é tão letal quanto o vírus. Revista da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, [S.l.], v. 24, n. 49, p. 93-111, out. 2020. ISSN 2177-8337. Disponível em: <<http://revistaauditorium.ifrj.jus.br/index.php/revistasjrj/article/view/466>>. Acesso em: 20 abril 2021. Doi: <https://doi.org/10.30749/2177-8337.v24n49p93-111>.

ONU Mulheres. **Relatório da ONU Mulheres destaca política econômica e social do Brasil com perspectiva de gênero.** 2015. Disponível em: <<https://www.onumulheres.org.br/noticias/relatorio-da-onu-mulheres-destaca-politica-economica-e-social-do-brasil-com-perspectiva-de-genero/>>. Acesso em: 11 jan. 2020.

PARENTE, Temis, Gomes; GUERRERO, Olaya, Fernández. **O desempoderamento das mulheres dos reassentamentos rurais em Porto Nacional (TO, Brasil).** In: História Oral, v. 2, n. 14, p. 173-197, jul.-dez. 2011.  
PATEMAN, Carole. (1993), O contrato sexual a o Paulo, Editora Paz e Terra.

PEREIRA, R. S.; SANTOS, D. A.; BORGES, W. **A mulher no mercado de trabalho.**São Luís – MA, 23 a 26 de agosto 2005.

PERROT, Michele. **Práticas de memória feminina.** Revista Brasileira de História. Vol. 9, no 18, São Paulo, ago. /set. 1989, p.10.

PERROT, Michele. **Os excluídos da história.** São Paulo: Paz e Terra, 2006.

PINHEIRO; A. C. **Gênero e segurança pública:** uma análise da ação de segurança pública “projeto mulheres da paz” 2013. Disponível em:<[Users/GECORDI/Documents/MESTRADO/Ana-Carla-de-Oliveira-Pinheiro-\\_Gênero-e-Segurança-Pública-uma-análise-da-ação-de-segurança-pública-Projeto-Mulheres-da1.pdf](Users/GECORDI/Documents/MESTRADO/Ana-Carla-de-Oliveira-Pinheiro-_Gênero-e-Segurança-Pública-uma-análise-da-ação-de-segurança-pública-Projeto-Mulheres-da1.pdf)>. Acesso em: 04 jan. 2020.

PINTO, C. R. **Uma história do feminismo no Brasil.** São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

PORTELLI; A. **A Filosofia e os Fatos:** Narração, interpretação e significado nas memórias e nas fontes orais. Tempo, Rio de Janeiro, vol. 1, n°. 2, 1996, p. 59-72.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidad del Poder, Cultura y Conocimiento en América Latina.** In: Anuário Mariateguiano. Lima: Amatua, v. 9, n. 9, 1997

RAPOSO, C.M. A. **Produzindo Diferença:** Gênero, Dualismo e Transformação entre os Akwê-Xerente. Belo Horizonte 2009. Disponível em: <[http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/BUBD9WWKCY/disserta\\_\\_o\\_clarisse\\_raposo\\_pdf\\_definitivo\\_em\\_21\\_05\\_2015.pdf?sequence=1](http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/BUBD9WWKCY/disserta__o_clarisse_raposo_pdf_definitivo_em_21_05_2015.pdf?sequence=1)>. Acesso em: 25 jan. 2020.

RIBEIRO, L. **Polícia Militar é lugar de mulher?** Rev. Estud. Fem. Florianópolis, v. 26, n. 1, 2018. Disponível em:

<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-026X2018000100213&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2018000100213&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 19 dez. 2019.

SAFFIOTI, H. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. A Mulher na Sociedade de Classes: mito e realidade; prefácio de Antônio Cândido de Mello & Souza. Petrópolis, Vozes, 1976. 384 p.

SANTOS, B.S. **A gramática do tempo: para uma nova cultura política**. São Paulo: Cortez, 2008.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SANTOS; Robério Gomes. **A Violência contra a Mulher à Partir das Teorias de Gênero**. 2019. Disponível em: <https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/1476/2363>. Acesso dia 10 de dezembro de 2020.

SOIHET, R. **Zombaria**: como arma antifeminista: instrumento conservador entre libertários. In: Revista Estudos Feministas, v. 13, n. 3, 2005.

SILVA, F. J. R.O; **conceito de desenvolvimento no pensamento de Arturo Escobar**. Revista Pegada – vol. 17 n.2 -170 dezembro/2016. Disponível em: <<https://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/4671#:~:text=Este%20artigo%20tem%20o%20seu,impactos%20negativos%20nas%20comunidades%20locais>>. Acesso em: 03 abr. 2020.

SILVA, E. R. **Feminismo radical**: pensamento e movimento. Travessias, Cascavel, v.2, n. 3, 2008. Disponível em: <<http://erevista.unioeste.br/index.php/travessias/article/view/3107/2445>>. Acesso em: 29 mai. 2019.

SUAREZ; M. **Série Antropológica**: Enfoques Feministas e Antropologia. Brasília, 1995.

SCOTT, J. W. **Gênero**: uma categoria útil de análise histórica. Educação e Realidade, vol. 16, no 2, Porto Alegre, jul. /dez. 1990, p.5.

SCOTT, Joan W. **Preface a gender and politics of history**. Cadernos Pagu, nº. 3, Campinas/SP 1994.

TILIO, R. **Teorias de gênero**: principais contribuições teóricas oferecidas pelas perspectivas contemporâneas gênero. RJ: Niterói, v.14, n.2, 1.sem. 2014. p.125-148. Disponível em: <<https://periodicos.uff.br/revistagenero/article/view/31193>>. Acesso em: 13 mai. 2019.

THURÉN, B. M. **El poder generizado**. El desarrollo de la Antropología feminista. Instituto de Investigaciones Feministas de la Universidad Complutense de Madrid, 1993.

TUÑÓN, J. **Las mujeres y su historia**. Balance, problemas y perspectivas, en Elena Urrutia (coord.), Estudios sobre las mujeres y las relaciones de género en México. Aporte desde diversas disciplinas, México, Colmex, pp. 375-411. 1990.

UCHÔA, M. R. **Mulher e Mercado de Trabalho no Brasil**: um estudo sobre igualdade efetiva: baseado no modelo normativo Espanhol. São Paulo: LTr, 2016.

ZANETTI, Sandra A. S. **A ausência do princípio de autoridade na família contemporânea brasileira**. São Paulo: Universidade de São Paulo. v. 40, nº 2, abr./jun. 2009. p.194-201.

## APÊNDICE A - ROTEIRO SEMIESTRUTURADO DE ENTREVISTA

1. O que significa para você ser mulher e fazer parte da segurança pública prisional do Tocantins?
2. Entraves no exercício da função na segurança prisional
3. Mulher enquanto classe trabalhadora
4. Assédio moral e sexual no trabalho
5. Desigualdades de funções de chefia
6. Machismo e violência institucional e estrutural
7. Desprezo pelo Trabalho das Mulheres

**ANEXO A – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP****PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP****DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

**Título da Pesquisa:** SEGURANÇA PÚBLICA E AS QUESTÕES DE GÊNERO: O CASO DAS POLICIAIS PENAIS DO TOCANTINS **Pesquisador:** LÉIA CORREIA BUENO **Área Temática:**

**Versão:** 2

**CAAE:** 38185320.8.0000.5519

**Instituição Proponente:** Fundação Universidade Federal do Tocantins

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

**DADOS DO PARECER**

**Número do Parecer:** 4.477.928

**Apresentação do Projeto:**

A figura feminina, na construção social da família está ligada à esfera privada, ao lar, ao cuidado com a família e a submissão às ordens de seu pai e na falta deste às de seus irmãos. Por outro lado, a figura masculina, principalmente no ocidente, é construída para representar a sua família e outros homens na esfera pública, trazendo a representação da força e o vigor. A área da segurança pública em geral, não difere das demais. Pelo contrário, percebe-se que os homens são em primazia os donos da segurança, parte dessa ideia se deve ao lugar biológico de inferioridade atribuído as mulheres através dos tempos. Para Kakar (2002, p. 238), “Na história, as atividades relacionadas à aplicação da lei e as atividades de segurança, são entendidas como ocupações essencialmente masculinas” tornando esse espaço ainda mais desafiador para as mulheres que ocupam cargos na área da segurança pública. É possível sugerir que em muitas sociedades conhecidas, especialmente na sociedade ocidental, onde será a seara de análise desta pesquisa, as mulheres sempre estiveram nos mais diversos espaços e nas mais diversas tarefas, contribuindo com o processo de desenvolvimento econômico e social das sociedades. No entanto, o que se presencia nos dias atuais é que, apesar das conquistas de direitos, as mulheres continuam tendo que provar diariamente sua capacidade, sendo que se continua presenciando situações que as colocam em condições desiguais e inferiores aos homens, mesmo demonstrando seu valor e capacidade para o trabalho.

Na apresentação do projeto, tem-se uma descrição da proposta do trabalho

**Objetivo da Pesquisa:**

Objetivo Primário:

A pesquisa tem o objetivo desvendar qual o lugar do gênero nas relações de poder dentro do Sistema Penitenciário do Tocantins, na perspectiva das policiais penais do referido estado.

Objetivo Secundário:

Compreender em que medida as relações de poder são mediadas pelas questões de gênero e identificar possíveis situações de subalternidade, silenciamento, desprezo pelo trabalho das mulheres, violência psicológica, violência sexual, assédio dentre outras questões que envolvem a temática, bem como se estas mulheres policiais acabam por reproduzir as mais diversas violências.

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

A avaliação dos Riscos, foi realizada adequadamente: no PB - Informações básicas do projeto, Projeto completo e no TCLE.

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

O projeto representa uma contribuição para desvendar qual o lugar do gênero nas relações de poder dentro do Sistema Penitenciário do Tocantins, na perspectiva das policiais penais do referido estado.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Os termos foram apresentados em conformidade com o exigido.

**Recomendações:**

No PB - Informações básicas do projeto e no projeto completo:

Descrever adequadamente os critérios de exclusão.

TCLE

Numerar as páginas

Cronograma

Atualizar o mesmo.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Não há.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

O pesquisador deve apresentar um relatório final ao CEP, sobre a pesquisa realizada.

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo**

**relacionados:** Página 02 de

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1603047.pdf	07/12/2020 09:06:46		Aceito
Outros	CARTARESPOSTACEP.pdf	03/12/2020 14:03:31	LÉIA CORREIA BUENO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	03/12/2020 13:49:15	LÉIA CORREIA BUENO	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projeto.pdf	03/12/2020 13:46:34	LÉIA CORREIA BUENO	Aceito
Folha de Rosto	FOLHA.pdf	06/08/2020 12:49:30	LÉIA CORREIA BUENO	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

PALMAS, 20 de dezembro de 2020

---

**Assinado por:**
**PEDRO YSMAEL CORNEJO MUJICA****(Coordenador (a))**

## **ANEXO B - TCLE – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

### **TCLE (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido)**

Declaro, por meio deste termo, que concordei em ser entrevistado (a) e/ou participar na pesquisa de campo referente ao projeto/pesquisa intitulado **A ATIVIDADE POLICIAL NO SISTEMA PENAL DO TOCANTINS E AS QUESTÕES DE GÊNERO: O CASO DAS POLICIAIS PENAIAS.**

Desenvolvida (o) pela mestrandia **Léia Correia Bueno**, discente do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Tocantins-UFT. Fui informado (a), ainda, de que a pesquisa é orientada pela Prof. Dr<sup>a</sup> Reijane Pinheiro da Silva, a quem poderei contatar / consultar a qualquer momento que julgar necessário através do telefone nº 63-98465-9611 ou e-mail: reipinheiro@mail.uft.edu.br. Afirmando que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa. Fui informado (a) dos objetivos estritamente acadêmicos do estudo, que, em linhas gerais é entender qual o lugar do gênero nas relações de poder no sistema penitenciário do Tocantins. Fui também esclarecido (a) de que os usos das informações por mim oferecidas estão submetidos às normas éticas destinadas à pesquisa envolvendo seres humanos, está conforme a Resolução nº 510 de 2016 do Conselho Nacional de Saúde – CNS que aborda especificamente as pesquisas em ciências sociais e humanas. Consonante ainda com a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde. Me foi informado pela pesquisadora que possíveis riscos como: desconforto, constrangimento, exposição, inibição, medo, vergonha, receio de revelar informações, retaliação, sentimento de invasão de privacidade, recordações negativas e estigmatização.

Ainda declara que caso ocorra algo que provoque algum desses sentimentos, a pesquisadora dará todo o suporte para a participante da pesquisa, como encaminhamento para a rede de saúde, apoio psicológico, e ainda se for o caso indenização pecuniária para a participante que em decorrência da pesquisa tiver algum prejuízo moral, social, ético e ou ainda financeiro por participar da mesma, conforme prevê os art. 186 e 187 do Código Civil, onde determina que “aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar

dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito”, determinando, ainda, o art. 927 do CC: “Aquele que, por ato ilícito (art. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo”.

A metodologia a ser aplicada será história Oral, pois essa forma metodológica propiciará a interpretação das subjetividades presente nas falas das entrevistadas. A pesquisa adotará a forma qualitativa de análise de dados, por entender ser a que mais se encaixa com o tipo de pesquisa que será realizada. Ainda se configurará a presente pesquisa bibliográfica, pois as teorias que foram apreendidas nesta fase, darão a pesquisadora propriedade para subsidiar as análises dando robustez a pesquisa. Ainda se utilizará de documentos que sejam relevantes para a pesquisa, para solidificar as informações coletadas.

As entrevistas a serem realizadas tem a previsão de duração de cerca de 1 (uma) hora. Minha colaboração se fará de forma anônima, não sendo revelado sob nenhuma hipótese nem meu nome nem meu codinome para evitar possíveis retaliações em detrimento de participação da pesquisa. Esta será feita por meio de entrevista semiestruturada a ser gravada em um lugar seguro de escolha do participante, a entrevista tem a previsão de duração de cerca de 1 (uma) hora, sendo realizada em um local discreto e salvaguardando o sigilo necessário. O acesso e a análise dos dados coletados se farão pela pesquisadora e sua orientadora e poderão ser divulgadas em eventos ou publicações científicas, não impostando a identificação dos voluntários, sendo assegurado o sigilo sobre minha participação. Fui ainda informado (a) de que posso me retirar desse (a) estudo / pesquisa / programa a qualquer momento, sem prejuízo para meu acompanhamento ou sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos. Fui informada que se ainda restar alguma dúvida quanto aos procedimentos da pesquisa poderei acionar o Comitê de ética em Pesquisa da Universidade Federal do Tocantins por meio do E-mail [cep\\_uft@uft.edu.br](mailto:cep_uft@uft.edu.br) ou no endereço: Av NS 15, 109 Norte, prédio do Almojarifado. Bairro: Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-090 – Palmas Tocantins. Fone: (63) 3232-8023.

Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, conforme recomendações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

Palmas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do (a) participante: \_\_\_\_\_

Assinatura do (a) pesquisador (a): \_\_\_\_\_

Assinatura do (a) testemunha (a): \_\_\_\_\_